

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/07/2013

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 19/08/2013 e publicitada através do Edital n.º 101/2013

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de julho de 2013

- I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
 - 1. Desporto para todos, todos pelo desporto - ratificação**
- II. CONTABILIDADE E FINANÇAS**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
 - 2. Conta de gerência de 2011 - conhecimento**
- III. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 - 1. Município acessível – ao encontro do cidadão – candidatura**
 - 2. Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local – candidatura – conhecimento**
 - 3. Equipamento de combate a incêndios em espaços naturais do Baixo Mondego (ECIEN-BM) – conhecimento**
 - 4. Situação em 30/04/2013 dos projetos cofinanciados por Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e Outras Entidades – conhecimento**
 - 5. 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 - conhecimento**
- IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Prémio Municipal de Arquitetura “Diogo Castilho” – edição 2013 – ata da reunião de júri de 21 de junho de 2013**
- V. ESTRUTURAÇÃO URBANA**
 - 1. Construções Eufrázio & Inácio, Lda. – operação de loteamento – Moita Santa – Cernache – Regt. 34439/2013**
 - 2. Jaime da Ressurreição Alves – alteração ao alvará de loteamento – Quinta da Varela – S. Silvestre – Regt. 47367**
 - 3. Condomínio Edifício Vale Formoso – alteração à licença de loteamento - Estrada de Coselhas – Regt. 9136/2013**

- VI. FISCALIZAÇÃO**
1. Construções Alfredo Rodrigues José, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução – St. António dos Olivais – Regt. 01/2013/21571
- VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Construção da Extensão da Saúde de Ceira e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – receção provisória total
 2. Ponte pedonal e de ciclovia sobre o Rio Mondego – receção definitiva e libertação de garantias bancárias
 3. Fornecimento e colocação de vidros coloridos na Ponte Pedonal e Ciclovia sobre o Rio Mondego em Coimbra – receção definitiva e libertação de garantias bancárias
 4. Listagem de processos despachados pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – 2º trimestre 2013 - conhecimento
- VIII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
1. Construções de novas redes de drenagem pluvial – Rua da Chainça, Rua Vicente Pindela e Estrada Principal da Corrente – auto de vistoria para libertação de caução e respetiva libertação de caucões
- IX. GESTÃO DE OBRAS**
1. Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Coimbra (Programa Polis) – receção definitiva e libertação de caucões
- X. CENTRO HISTÓRICO**
1. Arranjos exteriores do Teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo – libertação de garantia bancária
 2. Imóvel sito na Rua da Sofia, nºs 82 a 88 (artigo matricial nº 1364) – vistoria - participação do não cumprimento das obras determinadas
 3. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 35 a 37 – determinação da realização de obras
 4. Prédio urbano sito na Av. Emídio Navarro, nºs 81 a 83 e Rua de Olivença nºs 10, 12, 14 e 16 – freguesia de Almedina - eventual exercício do direito de preferência – ratificação
 5. Prédio urbano sito na Rua das Azeiteiras, nºs 8, 10 e 12 – freguesia de S. Bartolomeu - eventual exercício do direito de preferência – ratificação
 6. Prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 36 a 38 – freguesia de S. Bartolomeu - eventual exercício do direito de preferência – ratificação
 7. Prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 40 a 42 – freguesia de S. Bartolomeu - eventual exercício do direito de preferência – ratificação
- XI. JUVENTUDE**
1. Escola de Verão da Universidade de Coimbra – apoio - ratificação
- XII. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Cedência de bicicletas à PSP
- XIII. AMBIENTE**
1. Fornecimento contínuo de peças originais (ano 2012) – Auto Sueco Coimbra 2 Vehicles – autorização da despesa
- XIV. EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL**
1. Representantes da autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas
- XV. AÇÃO CULTURAL**
1. Rancho Típico de Vila Nova – transporte
 2. Eco do Passado – Associação Coro Sinfónico Inês de Castro – transporte
 3. Associação Recreativa e Musical de Ceira – transporte
 4. Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais – preçário
 5. Jornadas Europeias do Património 2013 – Património / Lugares
 6. Grupo Folclórico “Danças e Cantares da Associação Cultural de Vilarinho” – transporte
 7. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo – transporte
 8. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte
 9. Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra Rocha - transporte
- XVI. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. CEDRO, Associação - parceria
- XVII. PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO**
2. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – Tribunal de Contas
 3. Rua dos Combatentes, 99-101 – posse administrativa
 4. Rua António Jardim – notificação
 5. Rua do Lar o Girassol, nº 14 – Alcarraques - notificação
- XVIII. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**

1. Adélia Cristina Lopes Ferreira – realojamento do agregado familiar
2. Festo Gomes Gonçalves – realojamento do agregado familiar
- XXIX. **COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
 1. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - apoio
- XX. **RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 1. Association des Jumelages et des Relations Internationales – Jumel Aix 2014: Com as nossas cidades irmãs contra o desperdício dos produtos alimentares
- XXI. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia da Lamarosa – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Santo António dos Olivais - alteração
 3. Protocolo de Delegação de Competências 2013 – Freguesia de Santa Clara – alteração
 4. Protocolo de Delegação de Competências 2013 – Freguesia de Almedina – alteração
- XXII. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 1. Concurso público urgente CPU/1311/2013 – aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – retificação
 2. Concurso público urgente CPU/1316/2013 – aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório definitivo - ratificação
- XXIII. **ASSUNTOS DIVERSOS**
 1. Prodeso – Ensino Profissional – retificação dos estatutos
- XXIV. **ADENDA**
- XXIV.1. **RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
 1. Renovação do contrato de avença de Bruno Gonçalo Fidalgo Martelo – parecer prévio
 2. Renovação do contrato de avença de Ana Teresa de Lima Coimbra Marques – parecer prévio
 3. Serviços de Saúde e Medicina no Trabalho – parecer prévio
 4. Processo de inquérito nº 3/DPR/2013
- XXIV.2. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. 2ª fase do Exploratório Ciência Viva – adenda ao protocolo
- XXIV.3. **ESTRUTURAÇÃO URBANA**
 1. Cool Haven – Habitações Modulares e Eco Sustentáveis, SA – Parque Tecnológico – Lote 5 – Regt.º 35185/2013
- XXIV.4. **FISCALIZAÇÃO**
 1. Mui Chocolate, Unipessoal, Lda. – autorização de utilização – Sé Nova - Regt.º 16762/2013
 2. Joaquim Manuel Martins Seco Amaral – receção definitiva e autorização de utilização - Adémia de Baixo/Trouxemil – Regts. 01/2013/27457 e 01/2013/28265
 3. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – receção definitiva e cancelamento da caução – Sto. António dos Olivais – Regt. 27/2013/24237
 4. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – receção definitiva – São Paulo de Frades – Regt. 27/2013/32079
- XXIV.5. **CADASTRO E SOLOS**
 1. Vistoria “Ad perpetuum rei memoriam” das parcelas da Zona 1 do processo de expropriação do Parque Tecnológico de Coimbra 2ª fase – ajuste direto
- XXIV.6. **GESTÃO DE OBRAS**
 1. Corpo Nacional de Escutas – apoio
 2. Construção do Centro Escolas da Solum Sul – 6ª revisão de preços provisória
 3. Centro Social Ameal Solidário - apoio
- XXIV.7. **JUVENTUDE**
 1. Coimbra Woods 2013 – apoio
 2. Curso de Verão do BEST-UC – Grupo Local da Universidade de Coimbra – apoio
 3. Mondeguinas – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra – Festival “XX Canto da Sereia” – apoio financeiro
- XXIV.8. **ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
 1. Federação Portuguesa de Natação – Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores e fases de qualificação do Campeonato Nacional de Longa Distância - atribuição de participação financeira
 2. Núcleo Subaquático de Coimbra – Campeonato do Mundo de Hóquei Subaquático – participação financeira

3. Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) – Campeonato do Mundo de Cadetes – participação financeira
 4. Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) – Campeonato da Europa de Veteranos – participação financeira
 5. Clube de Futebol de Santa Clara – Estágio Nacional de Verão de Karate Shukokai – participação financeira
 6. Associação Académica de Coimbra (Secção de Patinagem) – XXIII Torneio Internacional Cidade de Coimbra – participação financeira
- XXIV.9 PARQUES E JARDINS**
1. Prestação de serviços de manutenção da Urb. Qta. da Maia e Jardim de Montes Claros – parecer prévio
- XXIV.10. AÇÃO CULTURAL**
1. Projeto Namban 470 – proposta de colaboração
 2. Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – protocolo 2013
 3. AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - Noites de Etnografia e Folclore 2013
 4. Apoio ao Associativismo Cultural 2013
 5. Antigos Orfeonistas do Órfeon Académico de Coimbra - protocolo
- XXIV.11. EDUCAÇÃO**
1. Serviço de refeições escolares para o ano letivo 2013/2014
- XXIV.12. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Centro Social da Marmeleira – apoio financeiro às atividades sociais
 2. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – apoio financeiro às atividades sociais
- XXIV.13 GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**
1. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas – atribuição de subsídio
- XXIV.14. GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO**
1. Grupo Gatos Urbanos – programas CED (captura, esterilização, devolução) para gatos de rua assilvestrados no concelho de Coimbra – protocolo
- XXIV.15. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Junta de Freguesia de Almedina – Monumento evocativo ao Fado de Coimbra – atribuição de subsídio
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2011- Junta de Freguesia de Torre de Vilela – alteração
 3. Protocolo de Delegação de Competências 2012- Junta de Freguesia de Torre de Vilela – alteração
- XXIV.16 ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – apoio financeiro
 2. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio financeiro

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: José António Pinto Belo
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Patrícia Silveira e Goreti Lopes, Técnicos Superiores.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

Os Srs. Vereadores Luís Nuno Ranito da Costa Providência e Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco entraram no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Programa Escolhas

Informou que decorreu na passada sexta-feira, no Café Santa Cruz, uma iniciativa no âmbito do Programa Escolhas, designada Escolhas de portas abertas, em que esteve presente a Alta Comissária do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), a Dra. Rosário Farmhouse. Foi realizado e emitido a partir do Café Santa Cruz um programa de rádio, entre as 11h30 e as 13h. O Projeto Trampolim, sediado no Planalto do Ingote desde 2004, está de parabéns e demonstrou ali, mais uma vez, a sua enorme vitalidade e que tem contribuído de forma decisiva para a melhoria das condições de vida da população, sobretudo dos mais jovens, residentes naquele Planalto. Trata-se de um Planalto com 700 fogos, cerca de 3000 habitantes, que resultou da construção, por iniciativa da CMC, em 1975, de um bairro social designado Bairro do Ingote. Em 1984 o INH (atual IHRU) criou um novo bairro, também no Ingote, e nos anos 90 nasceram ali igualmente o Bairro da Rosa (com 222 habitações), a Quinta da Rosa (com 87 habitações) e o Bairro António Sérgio (da Função Pública). Naquele Planalto, e ao contrário do que a maioria das pessoas pensa, a qualidade de vida dos seus habitantes tem melhorado significativamente, frisou. Acrescentou orgulhar-se da elevada taxa de cumprimento do pagamento de rendas apresentado pelo Município de Coimbra, que ultrapassa os 93%, e que está certo que tal se deve ao acompanhamento muito atento que é feito pelos serviços aos munícipes, inclusive com planos de pagamento/faseamento quando necessário. Há bairros do IHRU em Lisboa, por exemplo, em que o cumprimento do pagamento das rendas se situa abaixo dos 40%, salientou.

Disse ainda que todos os indicadores, nomeadamente os dados da PSP e da Polícia Municipal, apontam para um aumento da segurança e da qualidade de vida no Planalto do Ingote, e isso tem-se conseguido graças ao esforço de um conjunto vasto de instituições que têm vindo a trabalhar, em parceria, naquela zona da cidade.

2. Piscina de Celas

Disse que esta questão ia para o Sr. Vereador Luís Providência, que não estava presente na sala mas que a deixaria, de qualquer forma, em ata. Tem a ver com uma reunião tida há algumas semanas com o Diretor Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e da Juventude, em que lhe colocou várias questões, nomeadamente em relação à Piscina de Celas. Pelos vistos, a bola estará do lado da Autarquia e, ainda que o Dr. José Cardoso tenha sido extremamente diplomático, o Sr. Vereador percebeu que não estava nas mãos dele resolver o problema. Aliás, o Sr. Vereador Luís Providência disse aqui, numa reunião em julho, que estava tudo resolvido em relação à Piscina de Celas e ela continua fechada e é um equipamento fundamental para a prática desportiva de muita gente.

3. Choupal

Na mesma linha, questionou em que ponto está o processo da Mata Nacional do Choupal e da transferência da sua tutela (ou pelo menos de algumas das suas áreas) do Governo para a Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Declaração ao país do Sr. Presidente da República

Assistimos ontem à declaração do Sr. Presidente da República ao país e, na opinião do Sr. Vereador, aquilo que disse poderia ter dito há pelo menos três semanas, e assim não se teria perdido tanto tempo e Portugal não teria de pagar as consequências refletidas no aumento dos juros da dívida aos seus credores. A credibilidade do país não teria ficado tão afetada e resta agora saber que ética sobra aos membros deste Governo que provocaram a crise e se vão ter coragem de

pedir mais um cêntimo que seja aos portugueses. Confessou-se curioso com o que terá para dizer o Dr. Paulo Portas e com o que irá ele pedir aos portugueses enquanto ministro da diplomacia económica. A sua demissão inflacionou os juros da nossa dívida em muitos milhões de euros e o que o Sr. Presidente da República fez ontem foi um exercício malabarista em Política, do género daqueles a que já nos habituou há muitos anos, há tantos quantos está na Política.

Por isso, respeitando a sua coerência mas discordando dela, o Sr. Vereador não pode deixar de afirmar que Portugal ficou mais pobre e menos credível com esta crise política e os seus protagonistas – que são os membros do Governo e o Sr. Presidente da República – deixaram nos corredores da amargura a credibilidade do país durante muito tempo. E ainda que o Sr. Presidente da República queira provocar a ressurreição do Governo até 2015, o grande teste democrático a este Governo vai ser expresso com certeza no próximo dia 29 de setembro, nas Eleições Autárquicas. E não está a acusar diretamente os autarcas que vão a votos, apenas está certo de que os portugueses manifestarão o seu desagrado com as políticas de direita em qualquer latitude: nas freguesias, nos concelhos, dos distritos deste país.

Neste contexto, só lamenta que o Sr. Presidente da República não tenha poupado o país a tanto tempo de crise e espera que essa crise não tenha sido o pretexto para algumas escutas indevidas.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Terminado o ano letivo, a CMC tem responsabilidades com as juntas de freguesia relativamente a pequenas obras nas escolas e este é o período indicado para as fazer, uma vez que decorrem as férias escolares. Neste momento, nem todos os protocolos assumidos com as juntas estão cumpridos, frisou, acrescentando que este não cumprimento da CMC perante as juntas põe em causa as pequenas reparações nas escolas que já deviam estar em curso para que o início do próximo ano letivo decorra com dignidade. Neste contexto, o Sr. Vereador exigiu ao Sr. Presidente o cumprimento dos protocolos assinados e a consequente liquidação imediata dos valores em dívida.

Por outro lado, está estabelecido o pagamento de 10.000,00€ às juntas de freguesia, valor que ainda não foi liquidado. A pouco mais de dois meses das eleições autárquicas, verifica-se este incumprimento dos protocolos que o Sr. Presidente assinou com todos os presidentes das juntas de freguesia.

Lembrou ainda que há cerca de dois meses que aqui foi deliberado e continua por pagar às juntas a verba relativa aos estragos provocados pelas intempéries deste inverno. Porque o próprio processo de apoio é uma dilação propositada no tempo para não resolver logo as situações e pagar o que se deliberou, acusou, acrescentando que não faz sentido primeiro deliberar assinar, passado algum tempo assinar um protocolo e só muito depois cumpri-lo. Na opinião do Sr. Vereador, mal foi tomada a deliberação, o protocolo poderia ter sido assinado. Até porque se trata de um acontecimento excecional, que implica questões de segurança que já deviam estar resolvidas.

2. Lixo no Centro Histórico

O Sr. Vereador disse que este problema não é novo mas ganha uma nova dimensão depois da classificação de Património Mundial da Humanidade, atribuída pela UNESCO. Se as obrigações já existiam a CMC tem agora obrigações acrescidas de assegurar o mínimo exigível em matéria de limpeza. Não se admite que no Centro Histórico da cidade, a horas que não correspondem às da recolha, se vejam montes e montanhas de sacos de lixo empilhados, à vista das centenas de turistas que percorrem aquelas ruas diariamente. A negligência dos responsáveis da Autarquia vai ao ponto de, no dia em que foi inaugurado o monumento ao Fado de Coimbra, uma iniciativa da Junta de Freguesia de Almedina, a 20 metros da obra, exatamente onde esteve o Sr. Presidente, repousava uma dezena de sacos de lixo. Na opinião do Sr. Vereador, esta falta de atenção é vergonhosa, sobretudo num dia daqueles, e caiu muito mal a quem assistiu ver uma carrinha recolher os sacos enquanto decorria a cerimónia, criticou. Uma cidade que tem um Centro Histórico declarado Património Mundial da Humanidade exige uma CMC menos desleixada e mais atenta, rematou.

3. Novo bairro social entre Ameal e Arzila

Tem ouvido dizer que, entre Ameal e Arzila, vai ser implantado um novo bairro social e, nesse sentido, questionou o Sr. Vereador Francisco Queirós sobre esta matéria, já que não se recorda de ter passado por esta Câmara nenhum projeto a respeito. O facto é que há responsáveis políticos que o afirmam (nomeadamente na Freguesia do Ameal), e que ainda para mais são da mesma cor política que o responsável pelo pelouro na CMC, pelo que gostaria de saber se tal ideia tem fundamento.

Nesta altura passou a integrar os trabalhos a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

4. Fusão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água em alta

Foi finalmente publicado o diploma a respeito e o que pode dizer nesta altura é que a montanha pariu um rato. Depois das declarações públicas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a assumir um papel importantíssimo, o resultado prático é que o Sr. Presidente da República promulgou o Decreto-Lei nº 92/2013, que abre a porta à subconcessão a

privados da água. O Município de Coimbra tem tido posições claras sobre esta matéria mas pelos vistos o que o Presidente da CMC disse não foi ouvido por ninguém, lamentou. Apesar de ainda ter de sair nova legislação, no caso de Coimbra, Aveiro e Leiria, para essa fusão em concreto ser possível, certo é que os passos estão a ser dados nesse sentido.

O Sr. Vereador confessou que ontem ainda tinha a esperança de que o Sr. Presidente da República pudesse demitir o Governo e que se pudesse travar este processo, nomeadamente a privatização da Águas de Portugal, bem como outros processos de privatização de outras empresas públicas que estão neste momento em curso.

Assim, entende que o Sr. Presidente tem de ser coerente e, sendo o Município de Coimbra um protagonista decisivo neste processo, deve assumir uma posição. Exigiu, neste contexto, saber quais as ações concretas desenvolvidas pelo Município de Coimbra até agora, até porque as recentes investidas podem inclusivamente pôr em causa a centralidade que Coimbra sempre teve nesta matéria da água.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Subscreveu as palavras do seu colega de bancada, Vereador Carlos Cidade, sobre este assunto. Acrescentou que algumas juntas, para não deixarem tudo para a última, já foram adiantando pequenas obras, adjudicadas a pequenos empreiteiros do concelho, e também eles aguardam pagamento. Por tudo isto, urge cumprir as obrigações assumidas.

Por outro lado, tem vindo a constatar que há freguesias a duas velocidades: umas conseguem rapidamente ter apoios, soluções e respostas da CMC e outras continuam a ver os seus ofícios por responder há muitos meses. A estas últimas a CMC nem sequer se digna dar uma resposta, nem que seja negativa, pelo que só pode concluir que para a maioria que governa esta Câmara Municipal há freguesias de primeira e freguesias de segunda.

2. Mobilidade no concelho de Coimbra

O bilhete único entrou em funcionamento e aguarda-se ainda pelo célebre estudo da reorganização da rede e da oferta de transportes do concelho. Não sabe se este bilhete único vai permitir fazer economia de escala com redução de algumas carreiras e potenciar o encadeamento de diversas linhas.

Renovou a questão colocada há um mês, de existirem viaturas a gásóleo a fazerem as linhas do trólei. Na altura foi-lhe respondido que era uma questão de manutenção mas, segundo julga saber, a manutenção dos tróleis costumava ser feita durante o mês de agosto. Ultimamente passou a ser feita durante os últimos de julho, agosto e ainda abarca alguns dias de setembro. Neste sentido, gostaria de saber porquê. Será que há dificuldade em manter peças; é uma manutenção que não estava prevista e que decorre de avarias técnicas que não conseguimos ultrapassar rapidamente?

Foi dito que o bilhete único seria uma forma de potenciar o designado *park and ride* mas o Sr. Vereador verifica que ainda há alguns parques que não têm qualquer cobrança de estacionamento, como é o caso do Parque 1 mais próximo da Estação Coimbra B, ou o parque junto à Casa do Sal. O Parque 2, próximo do McDonalds, já tem cobrança. Neste contexto, perguntou a que lógica obedece uns terem cobrança e outros não.

Por outro lado, segundo sabe, o serviço alternativo à Linha da Lousã – designado por Metro Mondego, vai deixar de transportar até à Beira Rio. Foi escolhido um outro local para deixar os passageiros, junto a S. José. Mas será esse o melhor local, questionou.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Novo bairro social entre Ameal e Arzila

Sobre a questão levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, esclareceu que a CMC tinha, desde há alguns anos, um acordo de colaboração com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) que permitia não só reabilitar 332 fogos, como também adquirir e reabilitar mais 13 e construir 143 fogos. Esse Programa, como é sabido, foi suspenso pelo Governo, tendo o Sr. Vereador proposto e esta Câmara aceite, com os meios da Autarquia, reabilitar o Parque Habitacional do Município, que é o que está a ser feito neste momento na Fonte da Talha (que está quase pronto), o que foi feito a 9 habitações no Bairro da Rosa, o que se está a tentar fazer em Celas. Neste contexto, criticou os boatos a que o Sr. Vereador Carlos Cidade veio hoje aqui dar voz. De facto, no acordo de colaboração com o IHRU havia uma proposta de construir 82 fogos em Almas de Fala, sendo 47 para arrendar e os restantes para vender; em Taveiro (que deve ser a isto que se refere quando diz entre Arzila e Ameal) construir-se-iam 18 fogos e na Quinta da Fonte do Castanheiro mais 24.

Hoje em dia é aceite por arquitetos, especialistas em Urbanismo, entre outros, que não se devem construir grandes bairros de habitação social mas antes disseminar a oferta de habitação social pela cidade, porque a cidade é de todos e é para todos, defendeu. Durante alguns anos criaram-se bairros específicos para pessoas mais pobres mas hoje essa lógica não existe em lado nenhum e naturalmente que não era isso que se ia fazer.

Atualmente há duzentas e sessenta e tal famílias e pessoas enquadradas em situação de emergência e o perfil destas tem vindo a mudar, frisou. Entre as primeiras 20 famílias, quase todas são monoparentais (há dois ou três homens e, de

resto, são mulheres/mães entre os 35 e os 40 anos e com filhos a cargo). Há também um casal em que um dos elementos é doutorado em Física. São estas as famílias pobres que, hoje em dia, procuram habitação social em Coimbra. Estamos a falar de pessoas instruídas que se encontram na miséria extrema, com problemas de saúde graves. Portanto, acabou aquela ideia feita de que a habitação social era para os pobrezinhos de toda a vida ou para aqueles que não querem fazer nada. Estamos a falar de pessoas que estão a sofrer brutalmente com esta crise. Estas mulheres que encabeçam as famílias monoparentais que pedem ajuda têm, na sua maioria, o 12º ano ou mais e eram famílias que até há muito pouco tempo estavam estruturadas. Alguns dos filhos destas mães estudam às escuras, como é o caso concreto que conheceu esta semana de um aluno do ensino superior que não tem eletricidade em casa – porque ou há luz, ou há comida na mesa e se paga a renda.

Deixou uma última nota, para frisar que é curioso que estes boatos surjam na mesma semana em que foi apresentada a lista da CDU no Ameal, Arzila e Taveiro, que contou com a presença/apoio de centenas de pessoas.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Distinção para a Águas de Coimbra

Elogiou a facto da empresa municipal Águas de Coimbra, pela terceira vez, ter sido considerada a melhor empresa do setor. Obteve nota máxima nos 8 índices de referência e, por isso, não pode hoje aqui deixar de saudar efusivamente o Sr. Presidente do Conselho de Administração da AC e todos os seus trabalhadores por este meritório galardão.

2. Apresentação da candidatura à CMC de João Paulo Barbosa de Melo

Sobre este assunto, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve:

“Não posso, também, deixar de referir a apresentação da candidatura do Dr. Barbosa de Melo, à Câmara Municipal de Coimbra, que congregou, num local tão bonito como é o Jardim Botânico, as mais variadas gentes, incluindo militantes e simpatizantes de outros partidos.

Refiro isto pelo seguinte:

De facto, o quadro político autárquico é outro mundo.

As pessoas fazem questão de o confirmar das mais variadas formas.

E de nada serve alguns pegarem no “megafone” e quererem dizer aos eleitores: vota em mim que eu sou do partido A, ou do B, ou do C, e não tenho nada a ver com esta austeridade.

O discurso não pega. As pessoas sabem bem que as eleições autárquicas são uma coisa, referendos ao Governo outra.

Já ninguém come esta salada russa, como alguém dizia, que alguns lhes querem servir.

É que os argumentos são fáceis de desmontar.

Todos sabem que as autárquicas servem para sufragar aqueles que todos os dias estão, lado a lado com os nossos municípios, nos restaurantes, a tomar a bica, a andar nos autocarros, a apanhar ou dar uma boleia, a conversar nas curvas dos caminhos da cidade e do concelho.

Não há engano possível.

Nas autárquicas, os eleitores têm os candidatos, todos os dias, à mão de semear.

É isso tudo que vai ser apreciado, ponderado e julgado.

Nunca as autárquicas serviram para eleger ou mudar governos.

Este caminho, é até perigoso para quem o escolher como arma de arremesso.

Os eleitores atentos, com capacidade crítica, como há às mãos cheias em Coimbra e no Concelho, vão logo pensar que quem se empolga nestes argumentos é porque não têm uma ideia, um projeto, propostas ou metas para a nossa cidade e para o Concelho.

Não se iludam.

De facto o que vai estar em jogo para os eleitores será a escolha entre o Dr. Barbosa de Melo atual presidente e os outros candidatos ao lugar.

O que vai ser julgado e votado são as suas ideias, a sua postura, o seu carisma, a sua estratégia, a sua credibilidade, a sua ambição, a sua modernidade, a forma como saiba criar esperança.

As próximas eleições autárquicas vão ser muito importantes, porque, não tenhamos dúvidas, muito do futuro do país vai passar pela boa ou má gestão autárquica.

Pode depender dela, até, a própria coesão e credibilidade do sistema democrático.

Daí não me ter surpreendido por ter visto, também, militantes e simpatizantes de outros partidos, naquela tarde, no Botânico, quando da apresentação da candidatura do Dr. Barbosa de Melo”.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Em resposta ao Sr. Vereador João Pedro Trovão, disse que relativamente às competências nela delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente e aos pedidos/necessidades manifestadas pelas várias freguesias, sempre atendeu, na medida das

suas possibilidades, a todos, independentemente da cor política. E sempre encontrou no Sr. Presidente acolhimento e vontade de atender a esses pedidos e resolver os problemas das freguesias de Coimbra. Portanto, não compreendeu a afirmação do Sr. Vereador, de que haveria freguesias de primeira e freguesias de segunda. Tanto ela como o Sr. Presidente sempre trataram de igual forma os problemas dos municípios de qualquer zona do concelho, porque todos eles são iguais em direitos, assim o diz o artigo 13º da Constituição da República.

2. Conselho Local de Ação Social

Felicitou o Sr. Vereador Francisco Queirós, a propósito do último Conselho Local de Ação Social, onde esteve presente o Sr. Prof. Doutor Henrique Albergaria, Instituto de Estudos Sociais e Sociais da Universidade de Coimbra, que lidera a equipa que está a renovar o Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social para 20/04/2017. A Carta Social estava notoriamente desatualizada, face às circunstâncias e conjunturas atuais e urgia saber quais as respostas que o Município precisa de dar nas várias áreas, nomeadamente crianças e jovens, habitação e idosos. Em setembro o Prof. Henrique Albergaria apresentará o resultado deste trabalho. Desde já, a Sra. Vereadora pode adiantar que ficou agradavelmente surpreendida por saber que Coimbra é dos concelhos com parque habitacional municipal mais alargado do país, já que as necessidades são cada vez mais, e por isso não pode deixar de felicitar o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura passou a integrar os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

3. Apresentação da candidatura à CMC de João Paulo Barbosa de Melo

Subscreveu as palavras do Sr. Vereador José Belo sobre a candidatura do atual Presidente à CMC, apresentada num dos mais belos jardins de Coimbra. Foi um momento muito bonito e emocionante, testemunhado por centenas de ilustres e anónimos municípios deste concelho. Considerou João Paulo Barbosa de Melo um homem de uma inteligência e visão de futuro acima da média, que deve “exercitar-se em fadigas para aprender a natureza dos lugares”, tal como o Príncipe de Maquiavel. E é isto que o Presidente da CMC incansavelmente fez, faz e continuará a fazer: não parou um minuto, na procura de dar-se a conhecer e conhecer as pessoas, os municípios, as freguesias, os lugares. A Sra. Vereadora enalteceu ainda o enormíssimo sentido de humor e o sorriso de João Paulo Barbosa de Melo, considerando-o um homem verdadeiramente cosmopolita, de vasta cultura e intelectualidade, que tendo já corrido muito mundo sabe muito bem o que quer para Coimbra: quer audácia, modernidade, inovação, todos traços da sua personalidade arguta. Quer uma Coimbra smartcity.

O Dr. João Paulo Barbosa de Melo, tal como Homero, começou uma longa, árdua e penosa caminhada, uma odisséia difícil mas com certeza muito gratificante, que chegará a Ítaca, isto é, a Coimbra, quiçá cansado mas realizado. Porque o Sr. Presidente é um homem de bem, nas palavras de Raymon Aron é um espetador comprometido, admirador da clareza esperançada num ideal de sociedade realmente humanizada à luz da ideia da razão.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Novo bairro social entre Ameal e Arzila

O Sr. Vereador disse que ainda bem que colocou a questão porque isso serviu para clarificar, de uma vez por todas, a situação e também para que lhes fosse feito um quadro descritivo do panorama da habitação social. Fica, de uma vez por todas, desfeito o boato que alguns andam a tentar espalhar, porque de facto estranhou, uma vez que desconhece qualquer projeto para aquela zona.

Noutros tempos, de facto, as necessidades nesta matéria eram outras e aos municípios também eram impostas políticas/opções estratégicas de Habitação diferentes das atuais, com implicações no próprio financiamento. No caso concreto de Coimbra, existem tantos fogos devolutos que uma percentagem mínima dos mesmos bastaria para resolver as necessidades de habitação apoiada no concelho.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Apresentação da candidatura à CMC de João Paulo Barbosa de Melo

O Sr. Vereador mostrou-se muito impressionado com as manifestações de fidelidade política hoje aqui protagonizadas por alguns vereadores da maioria ao Sr. Presidente da CMC. Mas considerou lamentável que, num momento em que a trilogia de Sá Carneiro se cumpriu, em que o sonho se transformou rapidamente num pesadelo, os Vereadores da CMC estejam mais preocupados em fazer demonstrações de fidelidade política ao Presidente, tendo em vista as próximas eleições autárquicas, do que em responder pelas suas áreas de atuação.

Ironizou dizendo ter ficado muito impressionado e surpreendido com o gosto do Sr. Vereador José Belo pelas flores do Jardim da Sereia, até porque o pelouro dos parques e jardins, neste Executivo, não é dele. E não pode deixar de encontrar um paralelismo entre o discurso verde do Sr. Vereador José Belo e o discurso verde que a CDU fez esta

semana na Assembleia da República, que acaba por servir a confiança que este governo de direita precisava para consolidar a sua maioria e de certa forma contrariar o pesadelo em que a trilogia de Direita se meteu nestes últimos dias. Assim, naturalmente que a fidelidade política do Sr. Vereador José Belo não é para o Sr. Vereador uma surpresa, apenas entende que este deveria estar mais focado nas famílias e na degradação social que a escola pública vive. Disse que teve oportunidade de questionar o Secretário de Estado que tem responsabilidade na Educação sobre o tão apregoado Sistema de Empréstimo dos Manuais Escolares. E afirmou que as famílias portuguesas, nomeadamente as de Coimbra, antes mesmo das férias para as quais muitas não têm dinheiro já estão bem preocupadas com o valor que a mochila de livros para o próximo ano vai custar em setembro. Portanto, este é um assunto para setembro próximo bem mais importante que o do dia 29 de setembro, criticou, acrescentando que era bem mais útil que o Sr. Vereador José Belo esclarecesse o que é que o seu partido está a fazer, a nível local e nacional, para que o Sistema de Empréstimo dos Manuais Escolares seja uma realidade já em setembro próximo.

Disse ainda que, no fim de contas, constata que a voz do Sr. Presidente não chega a Lisboa nos assuntos mais importantes para Coimbra e de que fez bandeira neste seu mandato. Considerou que a cidade está afónica e o Sr. Presidente está politicamente afónico em matérias tão fulcrais como a da privatização dos CTT, a eliminação de freguesias e agora este Decreto-lei 92/2013, de 11 de julho (sobre o setor da Água). Ou está afónico, ou é conivente com as políticas do atual Governo.

Portanto, o Sr. Vereador considera que é muito mais importante discutir neste fórum questões que verdadeiramente interessam à vida dos munícipes do que fidelidades político-partidárias, como fizeram os Srs. Vereadores José Belo e Maria João Castelo-Branco, mas naturalmente que as declarações ficam com quem as profere e a responsabilidade com quem as dita, rematou.

2. Moção de censura ao Governo

O Sr. Vereador fez um paralelismo irónico entre a cumplicidade local que considera existir entre a maioria e a CDU na CMC e a moção de confiança ao Governo apresentada pela “Fada Verde” (deputada do Partido Os Verdes), que serviu bem os propósitos da maioria. Não obstante, está certo de que os munícipes de Coimbra, tal como todos os cidadãos portugueses, saberão julgar, no tempo certo, o desespero e as coincidências entre outras coisas que não foram feitas.

Terminou reafirmando que era honroso para esta Câmara que hoje aqui demonstrasse real preocupação com as famílias portuguesas e com os seus problemas, ao invés de se perder em declarações de fidelidade partidária porque, e citou o militante do PSD Paulo Rangel: “a partidarite não resolve nada ao País nos tempos que correm”.

O Sr. Vereador José Belo lamentou que o Sr. Vereador Rui Duarte só tenha prestado atenção à quarta linha do seu discurso. Sobre o resto, nada disse. Confundiu fidelidade com coerência e proferiu um discurso vazio, floreado, uma espécie de canto de sereias de quem não percebe a diferença que há entre Autárquicas e Legislativas. E, de facto, compreende que a alguns dê jeito confundir ambas, baralhar as pessoas, mas quem está atento e é inteligente percebe bem que estão em causa coisas diferentes. E isto não tem nada a ver com o falhanço das negociações ou com Eleições Legislativas, tem a ver com a postura, com as convicções, com a forma de agir, com a determinação, com a vontade de servir, com a forma como se serve, com a estratégia, com as ideias que se tem para a cidade e para o concelho. É isso que vai estar em jogo em setembro, ao contrário daquilo que muitos querem fazer crer, esforçando-se por misturar tudo e tentando convencer as pessoas que as Autárquicas servirão para penalizar este Governo. Cada um tem de assumir as suas responsabilidades e ser coerente.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Bailarinas no Centro Norton de Matos premiadas em Inglaterra

A Sra. Vice-presidente iniciou a sua intervenção felicitando a Academia de Dança do Centro Norton de Matos, que trouxe do Dance World Cup, disputado em Brighton, em Inglaterra, várias medalhas.

2. Reunião na UC sobre a classificação de Património Mundial da Humanidade

Esta manhã, entre as 9h30 e as 14h, teve lugar uma reunião na Reitoria sobre o recente Bem inscrito na UNESCO, ou seja, sobre a classificação, faz precisamente hoje um mês, da Universidade de Coimbra Alta e Sofia como Património Mundial da Humanidade. Nessa reunião, promovida pelo Magnífico Reitor, foi muitas vezes referido que falta autoestima aos conimbricenses e falta respeito pelo seu Património, algo que não se ensina em nenhuma universidade. Há agora apenas duas universidades na Europa distinguidas com este galardão, e uma é a de Coimbra, congratulou-se. As restantes, a nível mundial, são as universidades da Virgínia, do México e de Caracas, constituindo um restrito grupo de cinco universidades classificadas pela UNESCO.

A Sra. Vereadora confessou-se uma privilegiada por participar de uma reunião onde se ouviram brilhantes intervenções de anteriores e do atual Reitor da UC, e por nela participar na tripla qualidade de docente da centenária Universidade, membro da Comissão Científica da candidatura, e autarca de Coimbra. Sentiu igualmente orgulho ao ouvir os elogios que os vários oradores dirigiram aos técnicos das áreas da CMC envolvidas na candidatura, nomeadamente os da

Divisão de Ação Cultural, Gabinete para o Centro Histórico e Departamento de Obras Municipais. Nunca fez tanto sentido como agora o neologismo criado pelo anterior Reitor, Professor Seabra Santos: Univer(s)cidade. Está certa de que nos espera a todos um trabalho imenso, para o qual o nosso atual Presidente está muito bem preparado. A UNESCO não impõe prazos mas exige que se faça bem e bom, frisou. Será realizada pelo menos uma visita por ano, após a qual será dada conta do que Coimbra está a fazer. Resta-lhe, por isso, desejar vivamente que o Sr. Presidente continue à frente desta Câmara para que possa pôr em prática aquilo a que agora estamos obrigados a fazer: valorizar e preservar o nosso património.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Apresentação da sua candidatura à CMC

Disse que desde o dia 9 de julho que assumiu ser candidato à Câmara Municipal de Coimbra, razão pela qual, nestas últimas reuniões do Executivo às quais presidirá antes das eleições, se cingirá o mais possível ao papel de Presidente da CMC, que é isso que é nestas sessões. Da sua parte, nunca ninguém poderá acusá-lo de confundir os dois planos, ainda que naturalmente as intervenções de alguns vereadores tentem puxá-lo para isso, o que não acontecerá de todo. Assim, escusar-se-á a responder a alguns dos assuntos hoje aqui abordados, por entender que eles são do âmbito de uma campanha eleitoral e não de uma reunião de câmara.

2. Fusão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água em alta

Sobre este assunto, disse que o Governo tem em curso, há mais de um ano, um processo. Esta Câmara já se pronunciou, por unanimidade e em tempo, sobre aquilo que acha que é o melhor para Coimbra nesta matéria. O processo já está desenhado há muitos meses e tem vários passos: o primeiro, que era o único possível do ponto de vista jurídico na altura, era fazer um apelo ao Sr. Presidente da República para que ou não promulgasse ou, a promulgar, usasse os prazos mais dilatados possíveis. O Sr. Presidente da República entendeu que não tinha condições políticas para não promulgar e acabou por fazê-lo, embora no limite dos prazos. Mas este processo está longe de ter chegado ao fim e existe um processo preparado, do ponto de vista jurídico, com vários passos, que obviamente não vai hoje aqui elencar porque, nestas matérias de negociação com outras entidades, há um lado de algum secretismo que convém reservar para não dar armas ao adversário, explicou. Mas naturalmente que há uma equipa de juristas a bater-se por que levemos a nossa adiante, garantiu. E, na opinião do Sr. Presidente, há excelentes argumentos para que Coimbra não saia prejudicada deste processo. Neste contexto, apelou aos Srs. Vereadores para que não deem por perdida uma guerra quando apenas se perdeu uma pequena batalha inicial, cujo resultado, aliás, já era difícil de inverter.

3. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Afirmou que tem feito os possíveis e continuará a fazê-lo até ao fim – porque nem sequer consegue imaginar a Política feita de outra forma – para que todas as pessoas, todas as entidades e todas as juntas de freguesias sejam tratadas por igual pela CMC. Naturalmente que a aproximação de um ato eleitoral faz com que, em algumas juntas de freguesia, se comece a falar/especular e a lançar alguma confusão. Mas a verdade é que todos os processos de apoio às juntas de freguesia passaram por esta Câmara, todos os Srs. Vereadores os conhecem e os votaram e está certo de que este Executivo procurou sempre tratar todas as juntas de freguesia com equidade. Percebe-se, pelo ano especial que é, devido às eleições autárquicas, que algumas juntas estejam um pouco mais nervosas, rematou.

Quanto à questão do apoio dos 10 mil euros dado às freguesias, o ano passado foi deliberado por esta Câmara em agosto, e este ano também o será. O mesmo apoio foi deliberado para as escolas já no início do ano letivo e este ano, provavelmente, até será ligeiramente antecipado.

4. Mobilidade no concelho de Coimbra

Disse que a frota de tróis dos SMTUC tem dezenas de anos, o que acarreta enormes dificuldades em peças de substituição. Depois há ainda um trólei novo, mas gostaria de em vez de um ter meia dúzia deles, o que resolveria todos os problemas, confessou. De facto, este ano têm havido alguns problemas adicionais com a manutenção, sobretudo dos tróis, já que chegou uma remessa de autocarros provenientes da Carris que, apesar de usados, são relativamente novos e estarão dentro em breve prontos a circular (estão neste momento a ser pintados).

ORDEM DO DIA

Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de julho de 2013

Deliberação nº 7254/2013 (22/07/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 8 de julho de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores José Belo e João Pedro Trovão por não terem estado presente na última reunião.

PONTO I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

I.1. Desporto para todos, todos pelo desporto - ratificação

O Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho (NSST) e no âmbito de um plano de ações de sensibilização e de promoção de estilos de vida saudáveis, pretende dedicar os meses que se avizinham, julho e agosto, à atividade física, pelo que solicitou a colaboração da Divisão de Atividade Física e Desporto (DAFD) no sentido de disponibilizar os complexos desportivos da CMC, durante os meses de julho e agosto, de forma gratuita, a todos os colaboradores do município, pretensão que mereceu despacho favorável do Sr. Vereador Luís Providência.

Assim, e face ao exposto na informação nº 23707, de 27/06/2013, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra-Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7255/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 16/07/2013, que autorizou a utilização dos complexos desportivos da CMC, durante os meses de julho e agosto, de forma gratuita, a todos os colaboradores do município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. CONTABILIDADE E FINANÇAS

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de julho de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.156.048,41€ (nove milhõescento e cinquenta e seis mil quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.482.003,41€ (sete milhões quatrocentos e oitenta e dois mil três euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.674.045,00€ (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil quarenta e cinco euros).

Deliberação nº 7256/2013 (22/07/2013):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Conta de gerência de 2011 - conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 24527, de 17/07/2013, da Divisão de Contabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7257/2013 (22/07/2013):

- **Tomar conhecimento das recomendações efetuadas pelo Tribunal de Contas ao Município de Coimbra e aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aquando da aprovação da conta de gerência relativa ao ano de 2011 e a serem implementadas em futuras prestações de contas.**

PONTO III. PLANEAMENTO E CONTROLO

III.1. Município acessível – ao encontro do cidadão – candidatura

Para este assunto, e com base na informação nº 24618, de 3/07/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7258/2013 (22/07/2013):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura “Município acessível - ao encontro do cidadão” ao Programa Operacional Fatores de Competitividade e remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação da minuta de declaração.

III.2. Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local – candidatura – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação nº 22432, de 15/07/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7259/2013 (22/07/2013):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local” ao Programa Operacional Potencial Humano.

III.3. Equipamento de combate a incêndios em espaços naturais do Baixo Mondego (ECIEN-BM) – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação nº 26061, de 15/07/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7260/2013 (22/07/2013):

- Tomado conhecimento da submissão pela CIM-BM da candidatura “Equipamento de combate a incêndios em espaços naturais do Baixo Mondego”.

III.4. Situação em 30/04/2013 dos projetos cofinanciados por Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e Outras Entidades – conhecimento

Pela informação n.º 21167, de 29/05/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento do relatório mensal de execução, referente ao mês de abril de 2013, dos projetos cofinanciados e candidatados aos Fundos Comunitários, Orçamento do Estado e outras entidades, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7261/2013 (22/07/2013):

- Tomado conhecimento.

III.5. 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013 – conhecimento

Através da informação n.º 21913, de 13/06/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7262/2013 (22/07/2013):

- Tomado conhecimento do despacho de 13/06/2013 do Sr. Presidente, que aprovou a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013, no valor total de € 2.368.863,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 1.859.288,00 de reforços e de € 2.256.899,00 em anulações em despesas correntes e de € 509.575,00 de reforços e de € 111.964,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

PONTO IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

IV.1. Prémio Municipal de Arquitetura “Diogo Castilho” – edição 2013 – ata da reunião de júri de 21 de junho de 2013

Para este assunto foi presente a informação nº 25545, de 26/06/2013, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7263/2013 (22/07/2013):

- Tomar conhecimento da ata da reunião do Júri do Prémio Municipal de Arquitetura “Diogo Castilho” que propõe a não atribuição do referido Prémio Municipal.

PONTO V. ESTRUTURAÇÃO URBANA

V.1. Construções Eufrázio & Inácio, Lda. – operação de loteamento – Moita Santa – Cernache – Regt. 34439/2013

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 885, de 3/07/2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 5/07/2013, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7264/2013 (22/07/2013):

- Declarar a caducidade do ato de licenciamento da operação de loteamento proferido pela deliberação nº 5817/2008, de 18/08, com fundamento no art. 71º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Jaime da Ressurreição Alves – alteração ao alvará de loteamento – Quinta da Varela – S. Silvestre – Regt. 47367

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 856, de 26/06/2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 28/06/2013 e 01/07/2013, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7265/2013 (22/07/2013):

- Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 7 nos termos e condições enunciados na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Condomínio Edifício Vale Formoso – alteração à licença de loteamento - Estrada de Coselhas – Regt. 9136/2013

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 818, de 19/06/2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 21/06/2013 e 26/06/2013, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7266/2013 (22/07/2013):

- Indeferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 277 face aos fundamentos de facto e de direito enunciados nas informações da Divisão de Estruturação Urbana nºs 818, de 19/06/2013 e 1770, de 11-10-2011.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. FISCALIZAÇÃO

VI.1. Construções Alfredo Rodrigues José, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução – St. António dos Olivais – Regt. 01/2013/21571

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 1318, de 24/05/2013, da Divisão de Fiscalização, que mereceu parecer do chefe da divisão em 30-05-2013 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 02-07-2013, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7267/2013 (22/07/2013):

- Aprovar a receção definitiva das infraestruturas viárias ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE) com a redação em vigor;
- Cancelar a caução prestada através da garantia bancária nº 125-02-1098483 do Banco Comercial Português-Millennium BCP, notificando-se a entidade bancária;

- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOI/DMGEP, Divisão de Contabilidade e Finanças e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

VII.1. Construção da Extensão de Saúde de Ceira e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – receção provisória total

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 20986, de 6/06/2013, da Comissão de Vistoria Técnica (Departamento de Obras e Infraestruturas), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7268/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a receção provisória total da obra “Construção da Extensão de Saúde de Ceira e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 38.605,85€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Ponte pedonal e de ciclovias sobre o Rio Mondego – receção definitiva e libertação de garantias bancárias

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou como é que se pode proceder à libertação das garantias bancárias relativas à Ponte Pedro e Inês quando toda a gente sabe em que situação esta se encontra. A ponte está muito degradada, metade do percurso não tem luminárias, os vidros estão todos partidos, e o equipamento constitui até um perigo aos seus utilizadores, nomeadamente às crianças. O estado de degradação é quase irreversível e existe uma negligência total por parte da CMC, acusou, acrescentando que o Sr. Presidente, no próximo dia 29 de setembro, será julgado também por isto.

O Sr. **Presidente** explicou que o que vem hoje à Câmara é a libertação das garantias bancárias referentes à obra feita em 2006 e passou a palavra ao **Adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão**, que reforçou que apenas está em causa a libertação das garantias bancárias e a receção definitiva da obra. Os problemas que a Ponte tem em nada têm que ver com a sua execução, e prendem-se com a danificação dos vidros e a questão da iluminação. Neste momento só existe um vidro partido na Ponte Pedonal, já que a empreitada não contabilizou este último porque foi partido posteriormente, garantiu.

Relativamente à iluminação, foi lançado um procedimento concursal para uma solução que dá outro tipo de garantias, nomeadamente a nível de segurança, e neste momento está em fase de contrato essa empreitada para substituir e repor a iluminação na Ponte.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão**, relativamente à questão da libertação da caução, considerou-se esclarecido. Contudo, não lhe parece muito claro se esta solução da iluminação foi boa. Por várias vezes foi dito aqui que a solução especificada para aquela ponte não era adaptada ao efeito. Nesse sentido, questionou se o projetista ou o empreiteiro não terão responsabilidades nisso. É que agora há que refazer e voltar a pagar esta solução. Está-se a libertar uma caução quando os serviços identificaram que a iluminação não era adequada à situação. Será que não há nada que se possa fazer, insistiu. Relativamente aos vidros, questionou se a razão da quebra era sempre o vandalismo.

O **Adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão** respondeu que, de facto, todos os vidros partidos se devem a atos de vandalismo, já que a Ponte não tem qualquer tipo de problema estrutural.

Relativamente à iluminação, a solução foi preconizada pelo projetista e o empreiteiro limitou-se a executar. Ou seja, o empreiteiro nunca poderá ser responsabilizado, limitou-se a executar. As garantias bancárias são relativas ao empreiteiro e, como tal, e dada a ausência de responsabilidade, devem ser libertadas. Quanto ao projetista, os técnicos entendem que este também não pode ser responsabilizado. O tipo de vandalismo que a Ponte Pedonal Pedro e Inês tem sofrido não é normal, é bastante atípico, pelo que não é fácil imputar este tipo de responsabilidades ao projetista, frisou. A solução agora encontrada e que está em fase de contrato é uma solução diferente mas que tem o acordo do projetista, porque ele foi chamado a encontrar, juntamente com os serviços municipais, uma solução que dê garantias de que não vamos ter os mesmos problemas que temos tido até agora. Esta nova solução tem outra capacidade de resistência, a luminária é protegida, e o projetista até levantou algumas questões do ponto de vista estético mas que foi possível ultrapassar com uma escolha equilibrada, que dá garantias do ponto de vista da resistência e, simultaneamente, não desagrada a quem desenhou e projetou a Ponte.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 42067, de 3/12/2012, da Comissão de Vistoria (Departamento de Obras e Infraestruturas), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7269/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Ponte Pedonal e de Ciclovia sobre o Rio Mondego”;**
- **Proceder à libertação das seguintes garantias bancárias:**
 - Garantia bancária nº 9140032431193, de 18 de abril de 2007, da entidade bancária “Caixa Geral de Depósitos, SA.” no valor de 51.186,08€ (cinquenta e um mil cento e oitenta e seis euros e oito cêntimos)
 - Garantia bancária nº 125-02-0792527, de 18 de maio de 2005, da entidade bancária “Banco Comercial Português, SA, no valor de 164.922,50€ (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos)
 - Garantia bancária nº 125-02-0996512/0996521, de 17 de maio de 2006, da entidade bancária “Banco Comercial Português, SA”, no valor de 164.922,50€ (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo Branco, José Belo e Francisco Queirós e abstiveram-se os Sr. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão.

VII.3. Fornecimento e colocação de vidros coloridos na Ponte Pedonal e Ciclovia sobre o Rio Mondego em Coimbra – receção definitiva e libertação de garantias bancárias

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 43885, de 17/12/2012, da Comissão de Vistoria (Departamento de Obras e Infraestruturas), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7270/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada de fornecimento e colocação de vidros coloridos na Ponte Pedonal e Ciclovia sobre o Rio Mondego em Coimbra;**
- **Proceder à libertação das seguintes garantias bancárias:**
 - Garantia bancária nº 125-02-0965332, de 21 de março de 2006, da entidade bancária “Banco Comercial Português, SA”, no valor de 9.676,70€ (nove mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos)
 - Garantia bancária nº 125-02-0998324, de 22 de maio de 2006, da entidade bancária “Banco Comercial Português, SA”, no valor de 16.785,66€ (dezasseis mil setecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo Branco, José Belo e Francisco Queirós e abstiveram-se os Sr. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão.

VII.4. Listagem de processos despachados pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – 2º trimestre 2013 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 24566, de 3/07/2013, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Departamento, ao abrigo das competências neles delegadas/subdelegadas, respeitantes ao 2.º Trimestre de 2013, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7271/2013 (22/07/2013):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

VIII.1. Construções de novas redes de drenagem pluvial – Rua da Chainça, Rua Vicente Pindela e Estrada Principal da Corrente – auto de vistoria para libertação de caução e respetiva libertação de cauções

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação 18532, de 20/05/2013, da Divisão Mobilidade e Gestão de Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7272/2013 (22/07/2013):

- **Homologar o auto de vistoria para libertação da caução referente à empreitada de construções de novas redes de drenagem pluvial – Rua da Chainça, Rua Vicente Pindela e Estrada Principal da Corrente, nos termos do Decreto-lei nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Libertar 30% do valor da caução constituída pela Garantia Bancária em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra e retenções nos autos, nos valores de 3.158,54 € (30% sobre 10.528,46€) constituída pela garantia bancária nº 125-02-1766135, prestada pelo Banco Comercial Português, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. GESTÃO DE OBRAS

IX.1. Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Coimbra (Programa Polis) – receção definitiva e libertação de cauções

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 11989, de 1/04/2013, do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7273/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Coimbra (Programa Polis)”, nos termos do artigo 227º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de março;**
- **Proceder à libertação total das cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de março, nomeadamente a libertação integral do seguro de caução e das restantes garantias bancárias:**
 - Seguro de caução nº 7800515702116, da MAPFRE, de 15/12/2005, no valor de 24.997,70€
 - Garantia bancária nº GAR/08306861, do Banco BPI, SA., de 27/08/2008, no valor de 1.434,83€
 - Garantia bancária nº GAR/08302857, do Banco BPI, SA, de 10/04/2008, no valor de 26.432,47€
 - Garantia bancária nº GAR/08302844, do Banco BPI, SA, de 10/04/2008, no valor de 13.918,61€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. CENTRO HISTÓRICO

X.1. Arranjos exteriores do Teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo – libertação de garantia bancária

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 23473, de 26/06/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7274/2013 (22/07/2013):

- **Proceder à libertação da garantia bancária nº 335746, de 30/06/2007, no valor de 7.286,17€ e da garantia bancária nº 344762, de 8/10/2008, no valor de 7.199,65€, ambas do Banco Espírito Santo, SA, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade e Finanças e à empresa adjudicatária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Imóvel sito na Rua da Sofia, nºs 82 a 88 (artigo matricial nº 1364) – vistoria - participação do não cumprimento das obras determinadas

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação nº 20177, de 31/05/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do Chefe de Divisão do referido Gabinete em 3/06/2013, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7275/2013 (22/07/2013):

- **Determinar a posse administrativa do imóvel sito na Rua da Sofia, nºs 82 a 88 (artigo matricial nº 1364) com vista a posterior execução das obras coercivas por parte da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 35 a 37 – determinação da realização de obras

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria ao imóvel acima identificado foi elaborada a informação nº 19686, de 29/05/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7276/2013 (22/07/2013):

- **Determinar aos proprietários a execução das obras de conservação no imóvel não executadas, constantes no auto de vistoria, nos termos dos arts. 89º e 90º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (Decreto Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março), concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos;**
- **Notificar os proprietários do teor da presente deliberação bem como da necessidade de requerer, junto do Município, autorização de ocupação do espaço público ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação caso tenha de instalar andaimes/estaleiros/outros na via/espaço público;**
- **Dar conhecimento aos proprietários de que existe um programa municipal de apoio à reabilitação dos imóveis designado “Coimbra com mais Encanto”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Prédio urbano sito na Av. Emídio Navarro, nºs 81 a 83 e Rua de Olivença nºs 10, 12, 14 e 16 – freguesia de Almedina - eventual exercício do direito de preferência – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação nº 25646, de 11/07/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7277/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12/07/2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição das frações AH, BD, BE e BF do prédio urbano sito na Av. Emídio Navarro, nºs 81 a 83 e Rua de Olivença nºs 10, 12, 14 e 16, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 599, pelo valor de 220.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Prédio urbano sito na Rua das Azeiteiras, nºs 8, 10 e 12 – freguesia de S. Bartolomeu - eventual exercício do direito de preferência – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação nº 26366, de 16/07/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7278/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/07/2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Azeiteiras, nºs 8, 10 e 12, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 675, pelo valor de 60.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 36 a 38 – freguesia de S. Bartolomeu - eventual exercício do direito de preferência – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação nº 26282, de 16/07/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7279/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/07/2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 36 a 38, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 230, pelo valor de 80.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 40 a 42 – freguesia de S. Bartolomeu - eventual exercício do direito de preferência – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação nº 26291, de 16/07/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7280/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/07/2013, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 40 a 42, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 231, pelo valor de 60.000,00€, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. JUVENTUDE

XI.1. Escola de Verão da Universidade de Coimbra – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 24891, de 5/07/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7281/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/07/2013, que autorizou o apoio à Universidade de Coimbra no âmbito da “Universidade de Verão”, que terá lugar de 21 a 26 de julho de 2013, através da disponibilização de 27 títulos de transporte, com 7 viagens cada, bem como mediante a aquisição e carregamento de 183 títulos de transporte com 8 viagens cada, do carregamento de 12 títulos de transporte com 3 viagens cada e do carregamento de 8 títulos de transporte com 5 viagens cada, no valor total de 994,05€ e mediante a celebração do protocolo, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

XII.1. Cedência de bicicletas à PSP

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 26174, de 15/07/2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7282/2013 (22/07/2013):

- **Ceder à PSP, por tempo indeterminado, 9 bicicletas de forma a permitir um patrulhamento velocipedico de áreas da cidade como Alta Universitária, Parque Verde e zonas baixas de Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. AMBIENTE

XIII.1. Fornecimento contínuo de peças originais (ano 2012) – Auto Sueco Coimbra 2 Vehicles – autorização da despesa

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 25089, de 8/07/2013, da Divisão de Ambiente – Oficinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7283/2013 (22/07/2013):

- **Autorizar o pagamento das faturas da AutoSueco Coimbra, cujas cópias ficam apenas à presente ata fazendo dela parte integrante, em virtude de se ter verificado, por parte dos serviços competentes, um erro de interpretação no que diz respeito à utilização do valor definido para a vigência do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

XIV.1. Representantes da autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas

Relativamente a este assunto e em cumprimento do Decreto Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 224/2009, de 2 de julho e Decreto Lei nº 137/2012, de 11 de setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 26582, de 17/07/2013, do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural:

Deliberação nº 7284/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a nomeação dos elementos abaixo designados para representar o Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas:**
 - Carlos de Almeida Figueiredo
 - Regina Batista dos Santos Correia de Oliveira
 - Américo Alves Petim

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo Branco e José Belo e abstiveram-se os Sr. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

PONTO XV. AÇÃO CULTURAL

XV.1. Rancho Típico de Vila Nova – transporte

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 23070, de 24/06/2013, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7285/2013 (22/07/2013):

- **Apoiar a deslocação dos elementos do Rancho Típico de Vila Nova que irão participar num Festival de Folclore em Amares (Braga) no próximo dia 27 de julho, através da adjudicação do transporte à RBL - Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, no montante de 471,70 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Eco do Passado – Associação Coro Sinfónico Inês de Castro – transporte

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 24893, de 8/07/2013, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7286/2013 (22/07/2013):

- **Apoiar a deslocação dos elementos do Coro Sinfónico Inês de Castro, que irão participar num concerto, no próximo dia 3 de agosto, em Amarante, através da adjudicação do transporte à HTQ Viagens, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, no montante de 400,94 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Associação Recreativa e Musical de Ceira – transporte

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 24877, de 8/07/2013, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7287/2013 (22/07/2013):

- **Apoiar a deslocação dos elementos da Banda de Ceira, que irá receber a Filarmónica Lira da Estrela da Região Autónoma dos Açores nos próximos dias 27 e 30 de julho, através da adjudicação do transporte para Coimbra à HTQ Viagens, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, no montante de 165,09 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais – preçário

Para este assunto foi elaborada a informação nº 24617, de 3/07/2013, do Núcleo da Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7288/2013 (22/07/2013):

- **Fixar o seguinte preçário para a obra intitulada “Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais”, da autoria da Sr.ª Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, Catedrática da Universidade de Coimbra:**
 - Preço de lançamento durante o mês de julho – 25€
 - Preço normal – 30€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Jornadas Europeias do Património 2013 – Património / Lugares

Para este assunto foi elaborada a informação nº 25216, em 9/07/2013, pelo Núcleo da Cultura, que se transcreve:

“Uma vez por ano, em Setembro, 50 países europeus celebram, desde 1999, o Património Europeu. Este desafio lançado pelo Conselho da Europa e da União Europeia pretende sensibilizar os cidadãos europeus para a importância da salvaguarda do Património. Cada país elabora, anualmente, um programa de atividades a nível nacional, a realizar em Setembro, na sua grande maioria acessíveis gratuitamente ao público. As propostas das várias entidades serão reunidas pela DGPC, até 19 de julho, de modo a serem divulgadas a nível nacional e internacional.

Este ano a iniciativa irá ter lugar entre os dias 20 a 22 de setembro, tendo por base o tema:

Património / Lugares.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA Fl. 2 de 2

CMC-DI-2006/001-Feito em computador

Face ao exposto, propomos:

Dia 20 de Setembro (sexta-feira)

15h00 – Visita guiada *Os espaços claustrais da Rua da Sofia* - circuito que pretende dar a conhecer alguns dos espaços, recentemente elevados à categoria de Património Mundial, e desconhecidos por grande parte da população.

Ponto de encontro – em frente ao edifício da C.M.C.; - Claustro da Igreja do Carmo – Claustro da Igreja da Graça (Liga dos Combatentes da Grande Guerra); Claustro do Palácio da Justiça.

19h00 – Rota das Tabernas Fora de Portas – Ribeira de Frades (a confirmar).

Será feita uma visita guiada aos locais e monumentos mais significativos da freguesia, terminando com um repasto típico numa taberna local.

Dia 21 de Setembro (sábado):

11h00 às 22h00 – V Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra – Convento de Sant’Ana (atual Quartel da Brigada de Intervenção).

Dia 22 de Setembro (domingo)

11h00 às 22h00 - V Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra – Convento de Sant’Ana (atual Quartel da Brigada de Intervenção).”

Esta informação foi objeto do seguinte despacho da Sr. Vice-Presidente, em 10/07/2013:

“Concordo.

Ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que P.F. se digne remeter a Executivo para conhecimento do programa e autorização das entradas gratuitas.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7289/2013 (22/07/2013):

- Tomar conhecimento do Programa Nacional das Jornadas Europeias do Património 2013 – Patrimónios/Lugares e autorizar entradas gratuitas nos equipamentos municipais nos termos do despacho da Sra. Vice-Presidente acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Grupo Folclórico “Danças e Cantares da Associação Cultural de Vilarinho” – transporte

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 19404, de 27/05/2013, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7290/2013 (22/07/2013):

- Apoiar a deslocação dos elementos do Grupo Folclórico “Danças e Cantares da Associação Cultural de Vilarinho” ao Montijo, no próximo dia 27, onde irá participar no Festival de Folclore do Grupo de Folclore “Os Águias do Alto do Estanqueiro”, através da adjudicação do transporte à MCO – Moisés Correia de Oliveira, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, no montante de 471,70 € acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo – transporte

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 17907, de 15/05/2013, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7291/2013 (22/07/2013):

- Apoiar a deslocação dos elementos do Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo a Cepões (Viseu), no próximo dia 28 de julho, onde irá participar num Festival de Folclore, através da adjudicação do transporte à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, no montante de 283,02 € acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 15610, de 29/04/2013, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7292/2013 (22/07/2013):

- Apoiar a deslocação dos elementos do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego a Porto de Mós, no próximo dia 10 de agosto, onde irá participar num Festival de Folclore, através da adjudicação do transporte à HTQ Viagens, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, no montante de 283,02 € acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra Rocha – transporte

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 25526, de 11/07/2013, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7293/2013 (22/07/2013):

- Apoiar a deslocação dos elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra Rocha à Praia de Vagos, no próximo dia 4 de agosto, onde irá participar num Festival de Folclore, através da adjudicação do transporte à HTQ Viagens, ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, no montante de 320,75 € acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XVI.1. CEDRO, Associação – parceria

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 24533, de 3/07/2013, pela Divisão de Ação Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7294/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar o acordo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a CEDRO, Associação, com vista à execução de um plano de ações de sensibilização, informação e formação nas áreas da violência e da igualdade de género, o qual terá a duração de 1 ano após a data de assinatura do referido acordo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO

XVII.1. Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas – Tribunal de Contas

Para este assunto foi presente a informação nº 25565, de 11-07-2013, da Divisão de Promoção da Habitação, que abaixo se transcreve:

“A empreitada de "Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas" foi adjudicada, por deliberação de câmara n.º 5953/2012 de 26 de Março, à empresa Jovipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. e o contrato escrito celebrado recentemente. O contrato foi enviado para visto prévio do Tribunal de Contas.

Através do ofício em anexo o Tribunal de Contas devolve o processo de visto e solicita esclarecimentos tendo em vista o envio de declarações do dono de obra que, segundo o n.º 3 do art.º 17 da Resolução 14/2011 de 16 de Agosto de 2011, devem ser subscritas pelo órgão competente para a decisão de contratar.

No seguimento do exposto, proponho que a Câmara Municipal de Coimbra delibere:

1. Aprovar a lista de documentos (em anexo) que acompanham o projeto de execução e a fundamentação para a desnecessidade de alguns dos elementos referidos no art.º 43 do CCP;
2. Atestar que os elementos de solução de obra apresentados a concurso são os suficientes para a definir e responder ao art.º 43º do CCP;
3. Atestar, com base no termo de responsabilidade em anexo, que o projeto de execução de cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti sísmica.
4. Que para a execução da empreitada de "Reconstrução de 34 Habitações no Bairro de Celas" não é necessário utilizar prédios de terceiros para a realização dos trabalhos preparatórios ou acessórios. As habitações a intervencionar são propriedade do Município de Coimbra.

A consignação da obra só será realizada após o visto do Tribunal de Contas, assim prevê-se que só aconteça em meados de Agosto.

Os valores comprometidos para 2013, 2014 e 2015 foram calculados tendo em conta a consignação no início de Julho de 2013. Com a previsão da consignação em meados de Agosto de 2013 os valores a comprometer serão, conforme mapa em anexo:

2013 – 337.835,87€
2014 – 1.112.885,88€
2015 – 227.777,84€”””

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7295/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Rua dos Combatentes, 99-101 – posse administrativa

Para este assunto é apresentada a informação nº 23982, de 11/06/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7296/2013 (22/07/2013):

- **Determinar a posse administrativa do prédio sito na Rua dos Combatentes, nº 99, propriedade de Juvenália da Costa Neves, ao abrigo do disposto no ponto nº 1 do art.º 91.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 60/07, de 4 de setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar obras prescritas no Auto de Vistoria de 13/01/05.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Rua António Jardim – notificação

Para este assunto é apresentada a informação nº 19039, de 23/05/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7297/2013 (22/07/2013):

- **Notificar a proprietária da habitação sita na Rua António Jardim, s/n, Maria Hermínia Caldas Saraiva, a remover o entulho resultante da demolição do edifício, incluindo limpeza e corte de vegetação envolvente, devendo estes trabalhos ter início no prazo de 30 dias e ficar concluídos no prazo de 30 dias após a notificação;**
- **Informar a proprietária de que o não cumprimento da presente deliberação a faz incorrer num processo de contraordenação com coima graduada de 1.500,00€ a 250.000,00€, conforme estabelecido no art.º 98.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Rua do Lar o Girassol, nº 14 – Alcarraques – notificação

Decorrido o prazo para audiência de interessados sem que tenha havido qualquer pronúncia, ao abrigo do art. 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março e com base na informação nº 21937, de 13/06/2013, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7298/2013 (22/07/2013):

- **Notificar o proprietário da habitação sita na Rua do Lar o Girassol, nº 14, Alcarraques, José Oliveira Manadas, a proceder às obras descritas no Auto de Vistoria de 11 de setembro de 2012, devendo estes trabalhos ter início no prazo de 60 dias após notificação e ficar concluídos no prazo de 60 dias;**
- **Informar o proprietário de que o não cumprimento da presente deliberação o faz incorrer num processo de contraordenação com coima graduada de 500,00€ a 250.000,00€, conforme estabelecido no art.º 98.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março;**
- **Informar o inquilino que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento de renda, conforme legislação em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

XVIII.1. Adélia Cristina Lopes Ferreira – realojamento do agregado familiar

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 25672, de 11-07-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7299/2013 (22/07/2013):

- **Realojar o agregado familiar de Adélia Cristina Lopes Ferreira na habitação municipal de tipologia T4, sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – 1º dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de €45.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Festo Gomes Gonçalves – realojamento do agregado familiar

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 23396, de 25-06-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7300/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar o pagamento do montante de €38,88 das rendas em dívida referentes ao arrumo nº 2 de modo faseado em quatro prestações – três prestações de €10 e uma prestação de €8,88;**
- **Realojar o agregado familiar de Festo Gonçalves na habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 22 – C/V esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de €5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XIX.1. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 26257, de 16-07-2013, do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7301/2013 (22/07/2013):

- **Apoiar a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra mediante a presença de uma viatura e dois sapadores na cerimónia de encerramento do XI Curso de Licenciatura em Enfermagem, no dia 27 de julho de 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XX. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

XX.1. Association des Jumelages et des Relations Internationales – Jumel Aix 2014: Com as nossas cidades irmãs contra o desperdício dos produtos alimentares

Para este assunto, e com base na informação nº 25604, de 11-07-2013, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7302/2013 (22/07/2013):

- **Constituir-se como entidade parceira da “Association des Jumelages et des Relations Internationales” no projeto “Jumel’Aix 2014: Com as nossas cidades irmãs contra o desperdício dos produtos alimentares”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXI. APOIO ÀS FREGUESIAS

XXI.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia da Lamarosa – alteração

A Junta de Freguesia de Lamarosa solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a anulação da ação de aquisição de candeeiro e capeamento dos muros, uma vez que ainda não obteve resposta das entidades quanto à iluminação pública do local.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que este processo é um exemplo da falta de resposta da CMC ao Presidente da Junta de Freguesia. Trata-se de um processo relativo a 2012 e prendia-se com a reabilitação de uma praça e aquisição de um candeeiro. O protocolo foi feito na íntegra, foi pago ao empreiteiro, a única coisa que a junta de freguesia não conseguiu realizar foi, juntamente com os serviços desta Câmara, adquirir o candeeiro com ponto de luz a três metros. Até hoje a junta aguarda resposta da Autarquia.

Por outro lado, vem hoje na adenda um apoio a freguesias em que a solicitação chegou a esta Câmara, via e-mail, no início deste mês. Mas, no entanto, há solicitações simples como cedência de máquinas, de tout venant ou outros, que aqui vêm datadas de março, criticou, acrescentando que isto prova que há duas formas de atuação.

O **Adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão** disse que teve conhecimento da situação do candeeiro esta manhã, pelos jornais. E acrescentou que a CMC abriu um concurso público para concessionar a iluminação pública, em que exigia determinado tipo de características técnicas e de tecnologia para o futuro parque de iluminação pública e, por isso, suspendeu-se todo o tipo de ampliações relativas à iluminação pública. Isto porque o objeto da concessão era o parque existente. De qualquer modo, já deu indicações claras aos serviços de que, seja sob que forma uma junta se dirija à CMC (por ofício, telefonicamente, via correio eletrónico, fax, etc.), não deve ficar sem resposta e admitiu que é necessário, internamente, aperfeiçoar estas comunicações.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** contrapôs que esta alteração ao protocolo de 2012 da Junta de Freguesia da Lamarosa se deve à CMC e que já anteriormente lhe foi dito aqui que todos os presidentes de junta foram informados de que estava cancelado o protocolo da iluminação mas não sabe se este se encaixa num prolongamento.

O **Adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão** garantiu que todos os presidentes de junta têm conhecimento dessa suspensão. Relativamente ao segundo assunto, questionou qual foi o caso de um pedido de transporte ou de tout venant em que não se deu uma resposta rápida, porque os serviços têm sido céleres na satisfação destes pedidos das juntas. Aliás, se se fizer uma análise aos pedidos de todas as juntas, independentemente das dimensões e características de cada uma, tem dúvidas que haja algum presidente com razões de queixa.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que, considerando que este não é um processo normal, entraria em contacto direto com o Sr. Vereador Paulo Leitão no sentido de lhe identificar diversas situações e no sentido destas serem resolvidas o mais rapidamente possível.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24822, de 05/07/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7303/2013 (22/07/2013):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2012 à Junta de Freguesia de Lamarosa:**

Ação a anular:

- Capeamento de muros e aquisição de candeeiro – Casais de Vera Cruz 2.800,00€

Nova Ação:

- Construção de Capela Mortuária – Ardazubre 2.800,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Santo António dos Olivais – alteração

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a anulação da ação de passeios e valetas na Rua do Luzeiro, uma vez que as escadas de acesso à Fonte da Talha se encontram com alguma degradação tornando a circulação pedonal perigosa.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24748, de 05/07/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7304/2013 (22/07/2013):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2012 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

Ação a anular:

- Construção de passeios e valetas na Rua do Luzeiro 4.978,00€

Nova Ação:

- Requalificação das escadas da Fonte da Talha 4.978,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.3. Protocolo de Delegação de Competências 2013 – Freguesia de Santa Clara – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2013, devido ao facto de algumas ações terem necessidade de pareceres de outras entidades, tornando o processo mais moroso do que inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 25437, de 10/07/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7305/2013 (22/07/2013):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2012 à Junta de Freguesia de Santa Clara:

Ação a anular:

- Requalificação do Largo das Almas de Freire 10.000,00€

Ação a diminuir:

- Pavimentação da Rua do Bordalo valor a diminuir: 10.000,00€

Nova Ação:

- Requalificação da Rotunda da Mesura 20.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXI.4. Protocolo de Delegação de Competências 2013 – Freguesia de Almedina – alteração

A Junta de Freguesia de Almedina solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2013, devido ao facto do passeio da Couraça da Estrela não estar nas melhores condições de circulação.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 24747, de 05/07/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7306/2013 (22/07/2013):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2012 à Junta de Freguesia de Almedina:

Ação a anular:

- Requalificação das Escadas da Pedreira 5.030,50€

Nova Ação:

- Requalificação do passeio que liga a Couraça da Estrela ao Largo da Portagem 5.030,50€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**XXII.1. Concurso público urgente CPU/1311/2013 – aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – retificação**

Relativamente a este assunto, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado em 12-07-2013 com o nº 37198, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7307/2013 (22/07/2013):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 12-07-2013, que a provou a seguinte retificação ao relatório final do procedimento por Concurso Público urgente Ref. CPU/1311/2013 – Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:**

Onde consta: “Preço unitário à data da proposta de 1,0213 €/litro acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data do dia da publicação do anúncio do procedimento proposta de 1,1293 €/litro (IVA incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1080 €/litro (IVA não incluído)” deverá constar: “Preço unitário à data da proposta de 1,0213 €/litro acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data da apresentação da proposta de 1,1293 €/litro (IVA incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1080 €/litro (IVA não incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXII.2. Concurso público urgente CPU/1316/2013 – aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório definitivo – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado em 18-06-2013 com o nº 32301, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7308/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17-07-2013, que homologou a deliberação do CA dos SMTUC da mesma data que adjudicou à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, SA) o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 190.000 litros e nas seguintes condições:**
 - valor total estimado do contrato: €197.904,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor
 - preço unitário à data da proposta de 1,0416€/litro acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data de 15-07-2013 de 1,1618€/litro (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1202€/litro (IVA não incluído).
 - Prazo de entrega – 24 horas
 - equipamentos já instalados e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta
 - faturação mensal
 - prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de receção das faturas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XXIII. ASSUNTOS DIVERSOS

XXIII.1. Prodeso – Ensino Profissional – retificação dos estatutos

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 23526, de 25-06-2013, da Adjunta do Sr. Presidente, que se transcreve:

“Por força da entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que veio aprovar o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, tornou-se imperativo adaptar os estatutos da Prodeso – Ensino Profissional àquele diploma.

A aludida adaptação foi aprovada pelo Executivo Municipal, em 18 de fevereiro, e pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de fevereiro de 2013, tendo sido celebrada a correspondente escritura pública em 23 de abril de 2013.

Todavia, aquando do registo da adaptação dos estatutos, foram levantadas algumas questões de ordem registal, que implicam que da firma da sociedade passe a constar a sigla “Lda.”, passando a mesma a denominar-se por “PRODESO – ENSINO PROFISSIONAL, E.M., Lda.”.

Para cumprimento das orientações dos serviços de registo comercial, todas as referências presentes nos Estatutos da sociedade relativas ao “Conselho de Administração” e aos “Administradores” ou ao “Administrador” devem ser feitas à “Gerência” e aos “Gerentes” ou ao “Gerente”, na medida em que, não obstante a sua qualificação como empresa local, trata-se de uma sociedade por quotas.

Nestes termos, propõe-se que, nos termos definidos na alínea *l)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Executivo Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a retificação dos estatutos da empresa local Prodeso – Ensino Profissional, em conformidade com o *supra* exposto”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7309/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Adjunta do Sr. Presidente acima transcrita;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência e votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão.

PONTO XXIV. ADENDA

XXIV.1. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**XXIV.1.1. Renovação do contrato de avença de Bruno Gonçalo Fidalgo Martelo – parecer prévio**

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 25126, de 08/07/2013, da Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7310/2013 (22/07/2013):

- Emitir, nos termos do art. 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º16/2013, de 17 de janeiro, parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de avença de prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de advocacia com o Dr. Bruno Gonçalo Fidalgo Martelo, pelo período de um ano, de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, sendo o total de encargos com a renovação de € 19.176,72, acrescidos de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.1.2. Renovação do contrato de avença de Ana Teresa de Lima Coimbra Marques – parecer prévio

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 25132, de 08/07/2013, da Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7311/2013 (22/07/2013):

- Emitir, nos termos do art. 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º16/2013, de 17 de janeiro, parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de avença de prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de advocacia com a Dr.ª Ana Teresa de Lima Coimbra Marques, pelo período de um ano, de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, sendo o total de encargos com a renovação de € 16.974,00, acrescidos de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.1.3. Serviços de Saúde e Medicina no Trabalho – parecer prévio

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a informação nº 26771, de 15/07/2013 do Núcleo de Saúde no trabalho Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, que se transcreve:

“1. No âmbito da prestação de serviços externos de Medicina no Trabalho, e termos do contrato excluído da parte II do CCP: nº. 6/2011 (lote 1 Medicina no Trabalho; lote 2 Exames complementares de diagnóstico - radiológicos e laboratoriais) para prestação de serviços externos de Medicina no Trabalho, e dando cumprimento ao disposto na lei 59/2008 de 11 set. artº. 221 e seg. “*compete à entidade empregadora pública a promoção e vigilância da saúde dos trabalhadores*”. Incumbe-nos preparar as peças de procedimento de concurso - caderno de encargos, para prestação de serviços de saúde de Medicina no Trabalho [inclui Medicina no Trabalho (consulta médica e exames auxiliares de diagnóstico) e Exames Complementares de Diagnóstico (exames Radiológicos e Laboratoriais),

2. Propomos a abertura de procedimento de concurso para a prestação de serviços de Medicina no Trabalho ao universo dos 1300 trabalhadores do município e 461 trabalhadores dos SMTUC, os quais compreendem:

- Atividade de Medicina no Trabalho - realização de serviços médicos e de enfermagem, exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais (n.º 2 do artigo 162.º do regime do CTFP aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) no âmbito da atividade de medicina no trabalho; e exames auxiliares de diagnóstico (n.º 2 artº. 162.º do regime do CTFP - lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) e demais legislação no quadro da seg. e saúde trab;
- Realização de exames complementares de diagnóstico - exames radiológicos e exames laboratoriais (n.º 3 do artigo 162.º do regime do CTFP aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro - poderão ser solicitados pelo médico do trabalho para completar a observação e formular opinião precisa sobre o estado de saúde do trabalhador).

2.1. A prestação da atividade de Medicina no Trabalho, atividade do médico e de enfermeiro do trabalho e realização de exames auxiliares de diagnóstico deve compreender um total de 90 horas/mês (n.º 2 do artigo 162.º do regime do CTFP aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) ou prestação mínima de 540 horas de serviços de Medicina no Trabalho no período de vigência do contrato.

2.2. O procedimento concursal para prestação de serviços externos de Medicina no Trabalho, deverá desenvolver-se por lotes, Medicina no Trabalho e exames auxiliares de diagnóstico; Exames complementares de diagnóstico – exames laboratoriais; Exames complementares de diagnóstico – exames radiológicos;

2.3. O valor estimado do contrato não ultrapassa o montante de 71.025 € acrescido de IVA. Deve ser cabimentado para o presente ano económico de 2013 o montante de 47.350€ na rubrica orçamental 06 02 020222 serviços de saúde e para o ano económico de 2014 - 23.675€. Deverá remeter-se à DC para cabimentação e ao DPA para emissão de requisição interna.

2.4. O critério de adjudicação a aprovar é o do preço mais baixo.

2.5. O procedimento a adotar deverá ser a consulta com convite a várias entidades – contratação excluída, não se aplicado a parte II do código dos contratos públicos (art 5º n.º 4 alínea f) do CCP).

2.6. O período do contrato deverá ser por seis meses após emissão de RE e/ou celebração de contrato a escrito, se a ele houver lugar.

3. Em face do exposto propomos o envio ao órgão executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo e à DC para cabimentação e ao DPA para emissão de RI e desenvolvimento do procedimento de aquisição de serviços de Medicina no Trabalho.

Pedido de Parecer Prévio Vinculativo da Câmara Municipal:

Em cumprimento do disposto na Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, e para efeitos de obtenção de parecer prévio vinculativo, cuja competência é do órgão executivo, (n.º 8 do art.º 26.º), refira-se:

- O procedimento de prestação de serviços externos de Medicina no Trabalho, não se aplica à parte II do código dos contratos públicos art.º 5, n.º 4 alínea f) do CCP, em conjugação com o disposto no anexo II-b da diretiva n.º 2004/18/CE, anexo este subordinado pelo anexo VII do regulamento CE 2013/2008 de comissão de 18/Nov/2007.

- trata-se da execução de trabalho não subordinado, mediante o cumprimento do disposto num CE, prestado com autonomia e não sujeito à disciplina e à direção do órgão ou serviço contratante, e que não impõe o cumprimento de horário de trabalho;

- face à especificidade dos serviços a prestar (atos médicos, exames radiológicos e laboratoriais) a necessidade de cumprir um conjunto de requisitos logísticos/normativos e legais aplicáveis à medicina no trabalho, não existindo meios técnicos necessários à prestação dos serviços de Medicina do Trabalho, revela-se não ser possível recorrer-se à constituição de relação jurídica de emprego público, por também não contemplar no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano posto de trabalho de disponível para o efeito;

- considerando que não foi ainda objeto de publicação a Portaria (a que se refere o n.º 2 do art.º 33.º-A da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, na redação introduzida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e nos termos do n.º 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro), fica prejudicada a demonstração de inexistência de pessoal de situação de mobilidade especial;

- O presente contrato de aquisição de serviços, não está sujeito à redução remuneratória, nos termos enunciados no artigo 26º da lei 64-B/2012 de 31 de Dezembro, atendendo a que salvo outro entendimento, não será celebrado contrato de idêntico objeto com a mesma parte contraente, uma vez que na proposta de caderno de encargos não serão incluídos a prestação de serviços incluídos no anterior contrato excluído da parte II do cp 06/11, e atendendo a que houve redução remuneratória no referido contrato.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7312/2013 (22/07/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo conforme exposto na informação 26771, do Núcleo de Saúde no Trabalho, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.1.4. Processo de inquérito nº 3/DPR/2013

Este assunto foi discutido e votado após os assuntos admitidos hoje à ordem do dia.

XXIV.2. PLANEAMENTO E CONTROLO

XXIV.2.1. 2ª fase do Exploratório Ciência Viva – adenda ao protocolo

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 20526, de 04/05/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do referido Gabinete de 05/06/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7313/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a minuta da 3.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração de 21.01.11, entre a Associação Exploratório Infante D. Henrique e o Município de Coimbra para financiamento da operação “2.ª Fase do Exploratório Ciência Viva”, pelo Mais Centro, que implica no reforço do apoio municipal àquela associação, no valor de 42 490,95€ e o total de 467 037,76€, dos quais já foram transferidos 184 771,37€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XXIV.3. ESTRUTURAÇÃO URBANA

XXIV.3.1. Cool Haven – Habitações Modulares e Eco Sustentáveis, SA – Parque Tecnológico– Lote 5 – Regt.º 35185/2013

Para este assunto foi presente a informação nº 580, de 09-07-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 10/07/2013 e do Diretor do DPGU em 11/07/2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7314/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a alteração ao acesso automóvel ao lote 5 e a eliminação de três lugares de estacionamento público no âmbito do ponto IX do Regulamento do Loteamento do Coimbra Inovação Parque e de acordo com a informação da Divisão de Estruturação Urbana, acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.4 FISCALIZAÇÃO

XXIV.4.1. Mui Chocolate, Unipessoal, Lda. – autorização de utilização – Sé Nova - Regt.º 16762/2013

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 1854, de 18/07/2013, da Divisão de Fiscalização e nos termos do parecer do Diretor do DPGU de 19/07/2013 o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7315/2013 (22/07/2013):

- **Deferir o pedido de alteração de utilização nos termos da informação da Divisão de Fiscalização, ao abrigo do n.º2 do art.º 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal no que se refere aos índices de estacionamento previstos no PDM (versão de 1994).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.4.2. Joaquim Manuel Martins Seco Amaral – receção definitiva e autorização de utilização - Adémia de Baixo/Trouxemil – Regts. 01/2013/27457 e 01/2013/28265

Para este assunto foi presente a informação nº 1764, de 10/07/2013, da Divisão de Fiscalização, que mereceu parecer do chefe de divisão de 17/07/2013 e do Diretor do DPGU em 18/07/2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7316/2013 (22/07/2013):

- **Deferir a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao acordo celebrado em 14/03/2000 e rececionadas provisoriamente em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 29/06/2004, bem como a emissão do alvará de autorização de utilização, nos termos e condições expressas no parecer do Chefe da Divisão da Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.4.3. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – receção definitiva e cancelamento da caução – Sto. António dos Olivais – Regt. 27/2013/24237

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 1585, de 20/06/2013, da Divisão de Fiscalização, que mereceu parecer do chefe de divisão na mesma data e do Diretor do DPGU em 03/07/2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7317/2013 (22/07/2013):

- **Deferir a receção definitiva das infraestruturas viárias, arranjos exteriores, elétricas, redes de águas e drenagem de esgotos, referentes à 2.ª Fase das obras de urbanização realizadas no âmbito do alvará de loteamento n.º 419, bem como o cancelamento da garantia bancária n.º 11009800059, emitida em 20/11/1998 pelo Banco Nacional Ultramarino (atual Caixa Geral de Depósitos), com conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.4.4. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – receção definitiva – São Paulo de Frades – Regt. 27/2013/32079

Para este assunto e nos termos da informação nº 1736, de 12/07/2013, da Divisão de Fiscalização, que mereceu parecer do chefe de divisão na mesma data e do Diretor do DPGU em 15/07/2013 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7318/2013 (22/07/2013):

- **Deferir a receção definitiva das infraestruturas viárias, arranjos exteriores, rede de abastecimento de águas, rede de drenagem residual e pluvial, rede elétrica e de telecomunicações, bem como o cancelamento da garantia bancária nº 11000100073, emitida em 17/07/2001 pelo Banco Nacional Ultramarino (atual Caixa Geral de Depósitos), com conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.5 CADASTRO E SOLOS

XXIV.5.1. Vistoria “Ad perpetuum rei memoriam” das parcelas da Zona 1 do processo de expropriação do Parque Tecnológico de Coimbra 2ª fase – ajuste direto

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação nº 21490, de 11/06/2013, do Gabinete de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7319/2013 (22/07/2013):

- **Emitir, nos termos do art. 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria nº16/2013, de 17 de janeiro, parecer prévio vinculativo favorável com vista à futura contratação da prestação de serviços de um perito para realização de vistorias “Ad perpetuum rei memoriam” das parcelas integradas na Zona 1 do processo de expropriação da obra “Parque Tecnológico de Coimbra – 2.ª Fase”, por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.6 GESTÃO DE OBRAS

XXIV.6.1. Corpo Nacional de Escutas – apoio

Relativamente a este assunto, face ao solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas e com base na informação nº 26339, de 16/07/2013, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7320/2013 (22/07/2013):

- **Autorizar a cedência de elementos estruturais constituídos por cantoneiras de ferro, MDF e poliuretano expandido, pelo valor estimado de 2.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.6.2. Construção do Centro Escolas da Solum Sul – 6ª revisão de preços provisória

Para o assunto acima referenciado foi elaborada a informação nº 15992, de 02/05/2013, da Divisão de Gestão de Obras, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7321/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a 6.ª Revisão de Preços Provisória no valor de 83.072,16€ (s/IVA), tendo em conta que, descontando o valor da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Revisões de Preços já aprovadas e faturadas, o valor líquido a faturar é de 180,80€ (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.6.3. Centro Social Ameal Solidário – apoio

Em sequência do solicitado pelo Centro Social Ameal Solidário e face ao exposto na informação nº 24854, de 05/07/2013, da Divisão de Gestão de Obras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7322/2013 (22/07/2013):

- **Autorizar a cedência de um palco ao Centro Social Ameal Solidário para o período de 26 a 29 de Julho de 2013, estimando-se o valor do transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 893,52€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.7. JUVENTUDE

XXIV.7.1. Coimbra Woods 2013 – apoio

A Escola Superior Agrária de Coimbra solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do projeto “Coimbra Woods 2013” que se realizou de 1 a 6 de Julho de 2013.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 24100, de 02/07/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7323/2013 (22/07/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/07/2013, que autorizou o seguinte apoio à Escola Superior Agrária de Coimbra no âmbito do projeto “Coimbra Woods 2013” que se realizou de 1 a 6 de Julho de 2013:**
 - Coreto do Parque Manuel Braga I Apontamento Musical, com a atuação “Desconcertuna” e das “Mondeguinas”;
 - Realização do Percurso da Natureza n.º 3 (Parque Manuel Braga, Ponte Pedonal e Quinta das Lágrimas), sob orientação do Dr. João Pardal
 - Planalto de Santa Clara I Ação de Sensibilização e de Proteção da Floresta (Serviço Municipal de Proteção Civil).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.7.2. Curso de Verão do BEST-UC – Grupo Local da Universidade de Coimbra – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 26084, de 15/07/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7324/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar o apoio ao BEST-UC – Grupo Local da Universidade de Coimbra no âmbito do “Curso de Verão”, através do serviço de aluguer de autocarro, no valor de 700€ para o transporte de cerca de 35 estudantes nos dias 27, 28 e 30 de Julho de 2013 à Moisés Correia de Oliveira, mediante a celebração de um protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.7.3. Mondeguinas – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra – Festival “XX Canto da Sereia” – apoio financeiro

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 25943, de 12/07/2013, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7325/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar a comparticipação financeira no valor de 400,00€ à Tuna Feminina da Universidade de Coimbra “Mondeguinas” no âmbito da organização da vigésima edição do festival “Canto da Sereia” a realizar no dia 16 de novembro de 2013, mediante a celebração de um protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.8. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

XXIV.8.1. Federação Portuguesa de Natação – Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores e fases de qualificação do Campeonato Nacional de Longa Distância - atribuição de comparticipação financeira

A Federação Portuguesa de Natação solicitou apoio nas despesas inerentes à realização das provas da Fase de Qualificação do Campeonato Nacional de Longa Distância e do Campeonato Nacional de Juniores e Seniores que decorreram no dia 23 de fevereiro e 28 a 30 de março de 2013.

Face ao exposto e com base na informação n.º 20635, de 04/06/2013, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7326/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Natação no valor de 2.500,00€, como forma de apoio às despesas inerentes a alojamento e alimentação decorrentes da realização da Fase de Qualificação do Campeonato Nacional de Longa Distância e do Campeonato Nacional de Juniores e Seniores, mediante a celebração de protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.8.2. Núcleo Subaquático de Coimbra – Campeonato do Mundo de Hóquei Subaquático – comparticipação financeira

O Núcleo subaquático de Coimbra solicita apoio na deslocação das atletas Mafalda Neto, Maria Gil e Rita Carvalho, filiadas na Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, ao campeonato do mundo em representação da Seleção Nacional.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 23737, de 26/06/2013, do Diretor do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7327/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Núcleo Subaquático de Coimbra no valor de 1.500,00€, como forma de apoio à participação de 3 atletas femininas (Mafalda Neto, Maria Gil e Rita Carvalho) no Campeonato do Mundo de Hóquei Aquático em representação da Seleção Nacional, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.8.3. Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) – Campeonato do Mundo de Cadetes – comparticipação financeira

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo solicita apoio na deslocação de uma atleta no Campeonato do Mundo de Cadetes, que se irá realizar em Miami entre 8 e 11 de agosto.

Assim, e nos termos da informação nº 25527, de 11/07/2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7328/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à AAC/Secção de Judo no valor de 1.500,00€, como forma de apoio à participação de uma atleta no Campeonato do Mundo de Cadetes, que terá lugar em Miami entre os dias 8 e 11 de agosto, e mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.8.4. Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo) – Campeonato da Europa de Veteranos – comparticipação financeira

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo solicitou apoio no âmbito da participação de três atletas no Campeonato da Europa de Veteranos, realizado em Paris nos dias 13 e 14 de junho.

Assim, e nos termos da informação nº 20577, de 04/06/2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7329/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir uma participação financeira à AAC/Secção de Judo no valor de 630,00€, como forma de apoio à participação de três atletas no Campeonato da Europa de Veteranos, realizado em Paris nos dias 13 e 14 de junho, e mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.8.5. Clube de Futebol de Santa Clara – Estágio Nacional de Verão de Karate Shukokai – participação financeira

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 25659, de 11-07-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7330/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir uma participação financeira ao Clube de Futebol Santa Clara no valor de 200,00€, como forma de apoio à participação da equipa de Karate Shukokai no Estágio Nacional, realizado em Sagres nos dias 29 e 30 de junho, e mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.8.6. Associação Académica de Coimbra (Secção de Patinagem) – XXIII Torneio Internacional Cidade de Coimbra – participação financeira

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 23546, de 26-06-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7331/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir uma participação financeira à AAC – Secção de Patinagem no valor de 800,00€, como forma de apoio à realização do XXIII Torneio Internacional Cidade de Coimbra, realizado entre os dias 4 e 7 de julho, e mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.9. PARQUES E JARDINS

XXIV.9.1. Prestação de serviços de manutenção da Urb. Qta. da Maia e Jardim de Montes Claros – parecer prévio

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que, pelas razões que evocou em situações similares anteriormente e que têm a ver com a externalização de serviços de jardinagem e limpeza, votará contra esta proposta.

O Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que este procedimento já era utilizado antes da sua chegada à Câmara Municipal, limitou-se a continuar do mesmo modo.

Para este assunto foi presente a informação nº 19648, de 27-05-2013, da Divisão de Parques e Jardins, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7332/2013 (22/07/2013):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para a manutenção da Urbanização Quinta da Maia e Jardim de Montes Claros.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão. Votou contra o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Votei contra a proposta de aprovação de parecer prévio para prestação de serviços por empresas privadas na manutenção da Urbanização da Quinta da Maia e do Jardim de Montes Claros (ponto IX. I. da Adenda à Ordem do Dia). Mais uma vez, a maioria PSD/CDS, através do Vereador do CDS, propôs à Câmara a externalização de serviços municipais, com o argumento de falta de meios e de pessoal e do aumento de áreas verdes a manter pela Divisão de Parques e Jardins. Reconhecendo que têm vindo a diminuir os recursos humanos da autarquia, considero que não é inocente que tal aconteça acentuadamente nas áreas da higiene, limpeza e jardins. E mais afirmo, reiteradamente, que a entrega, em prestação de serviços, de serviços municipais a empresas privadas constitui um primeiro passo para a privatização de várias áreas de atividade da autarquia. Desde há muito que tenho vindo a denunciar este propósito. E como sempre afirmo, bato-me e bater-me-ei pela defesa do poder local democrático e de serviços públicos de qualidade prestados às populações”.

XXIV.10. AÇÃO CULTURAL

XXIV.10.1. Projeto Namban 470 – proposta de colaboração

Para este assunto foi apresentada a informação nº 26205, de 15-07-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7333/2013 (22/07/2013):

- **Apoiar o Projeto Namban470, uma iniciativa voluntária interdisciplinar de estudantes de diferentes centros de investigação e faculdades da Universidade de Coimbra que tem por objetivo assinalar os 470 anos da chegada dos portugueses ao Japão, nos termos enunciados na informação da Divisão de Ação Cultural acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.10.2. Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – protocolo 2013

Para este assunto foi apresentada a informação nº 17393, de 10-05-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7334/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir um subsídio, relativo ao ano de 2013, no valor de €8.000,00 à Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, nos termos da alínea a) da cláusula 2ª do protocolo firmado entre a CMC e aquela entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.10.3. AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - Noites de Etnografia e Folclore 2013

Para este assunto foi apresentada a informação nº 25597, de 11-07-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7335/2013 (22/07/2013):

- **Apoiar a AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego na realização da edição 2013 das Noites de Etnografia e Folclore, nos termos da informação da Divisão de Ação Cultural acima identificada e nomeadamente através de:**
 - atribuição de um subsídio à AFERM no valor de €6.000,00 para fazer face à logística do evento;
 - fornecimento de fonte de energia elétrica para instalação de iluminação e som (terminal junto à Igreja de Santa Cruz);
 - cedência de 75 cadeiras a colocar na Praça 8 de Maio;
 - autorização para ocupação de espaço público e licença de ruído.
- **Celebrar um protocolo de colaboração com a AFERM cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.10.4. Apoio ao Associativismo Cultural 2013

O Sr. Vereador Francisco Queirós questionou a Sra. Vice-presidente sobre se, para além destas 25 entidades, há outras que terão requerido apoio ou não.

A Sra. **Vice-presidente** explicou que ficaram de fora aqueles que ainda não entregaram a documentação exigida. Ainda hesitou se traria hoje aqui este processo ou não mas considera que não pode penalizar mais aqueles que cumpriram. Quanto aos que ainda não reúnem condições, espera que as reúnam a breve trecho para aqui trazer essas propostas. Neste contexto, foi apresentada a informação nº 20964, de 06-06-2013, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“Com vista à valorização da dinâmica associativa, enquanto pólo de desenvolvimento local e reconhecendo o mérito das ações desenvolvidas pelas diversas entidades e agentes culturais, torna-se fundamental reforçar o seu papel dinamizador de uma crescente participação cívica, bem como o seu contributo para a descentralização da atividade cultural no Município.

A intensa vida associativa no concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e coletividades culturais que exercem a sua atividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, a dança, as artes plásticas e outras expressões culturais, etnografia e folclore, foi, desde sempre, reconhecida pela Câmara Municipal de Coimbra.

Nesse sentido, e na sequência da política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 (ratificado pela Assembleia Municipal de 26 de Setembro), o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, no qual são definidas as regras basilares de apoio a Associações e Coletividades Culturais do Concelho.

Segundo esse regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os agentes culturais do concelho, tendo como principal objetivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda dos traços essenciais da cultura e patrimónios locais.

Agentes culturais consideram-se, pois, as Bandas Filarmónicas, as Escolas de Música, os Grupos Corais, os Grupos de Dança, os Grupos de Fado, os Grupos Folclóricos, os Grupos de Música e Cantares Tradicionais, os Grupos de Teatro, as Associações e Coletividades de Cultura e Recreio e outras cujas atividades evidenciem interesse cultural.

Com vista a garantir a regularidade da atividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas: apoio financeiro, utilização gratuita de transportes municipais, cedência de instalações para sedes, divulgação das atividades na agenda cultural da Autarquia e outros meios promocionais, cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de atividades, utilização gratuita de equipamentos municipais, utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais, e apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projetos.

São, ainda, considerados outros tipos de apoios, caso estes tenham lugar: deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, constituição de Núcleos Museológicos, edições, projetos de criação/produção de espetáculos, entre outros.

De acordo com o artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, são critérios de atribuição de subsídio:

- Qualidade da conceção das ações a desenvolver;
- Interesse artístico, determinado pela consistência do projeto e o seu contributo para o desenvolvimento artístico-cultural do Município;
- Recursos humanos, materiais e entidades locais envolvidas;
- Destinatários, público-alvo;
- Adequação do orçamento previsto às atividades a realizar;
- Existência de financiamento complementar;
- Utilização de estratégias de divulgação e promoção;
- Parcerias e envolvimento das populações.
- Apoio e participação em iniciativas promovidas e/ou apoiadas pela Autarquia;
- Garantias de concretização de trabalho regular e de qualidade;
- Apresentação de projetos que induzam à formação e ao crescimento de públicos;
- Projetos que suscitem forte envolvimento na comunidade;
- Desenvolvimento de projetos que revelem originalidade e conteúdo diversificado;
- Apresentação de projetos com viabilidade de execução;
- Apresentação de projetos de continuidade;
- Demonstração de idoneidade e credibilidade cultural;
- Regular capacidade de produção cultural;
- Cumprimento dos prazos estipulados para a entrega da documentação exigida.

Face ao exposto, informamos de que, a concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no orçamento.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pela Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a aprovação da proposta e a posterior assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as diversas associações e coletividades do concelho de Coimbra a seguir discriminadas.

Com a assinatura do protocolo em causa, e nos termos da cláusula 2.ª do mesmo, o Município de Coimbra concederá o apoio financeiro às associações/coletividades, infra mencionadas, no montante global de 33.500,00 € (trinta e três mil e quinhentos euros), obrigando-se as segundas outorgantes (cláusula 3.ª), a colaborar em duas atividades culturais promovidas ou apoiadas por esta autarquia, inserir o logótipo do Município de Coimbra em todos os materiais de divulgação utilizados para promover as suas atividades, bem como, apresentar trabalho de investigação nas diferentes áreas abrangentes, de modo a que a apresentação pública seja realizada com maior rigor.

Os quadros abaixo mencionados indicam o nome dos grupos/associações bem como os montantes do apoio financeiro a atribuir:

Grupos Folclóricos e Etnográficos / Associações	Centro de Custos	NIF	Apoio 2013
Associação Cultural de Vilarinho	04010081	501848738	1.250,00 €
Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela; Misarela; Vale de Canas; Barca e Ribeira	04011151	500804613	1.250,00 €
Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra	04011511	510260764	1.750,00 €
Associação de Moradores do Bairro da Rosa	04130261	507285840	750,00 €
Associação Desportiva e Cultural da Adémia	04020091	501636560	1.000,00 €
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	04010871	501999523	1.500,00 €
Associação Sócio Cultural e Recreio Desporto dos Pereiros - Grupo de Danças e Cantares das Crianças dos Pereiros	04010291	501233580	500,00 €
Ateneu de Coimbra (Xarabaneos)	0404081	501104259	1.500,00 €
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	04010401	502775050	1.500,00 €
Coro da Capela da Universidade de Coimbra	04010331	501852786	1.250,00 €
Coro de Professores de Coimbra	04010341	501228039	1.750,00 €
Coro Misto da Universidade de Coimbra	04010361	501607072	1.250,00 €
Fado ao Centro – Associação Cultural e Artística de Coimbra	04011561	509639003	1.250,00 €
GAAC – Grupo de Arqueologia e Arte do Centro	04130491	500801533	1.250,00 €
GEFAC – Grupo de Etnografia e de Folclore da Academia de Coimbra	04010671	501507914	1.250,00 €
Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos HUC	04010571	501372423	1.250,00 €
Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira	04010731	501616969	1.000,00 €
GERC – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	04010411	504940872	1.750,00 €

Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	04010061	501645110	1.500,00 €
Grupo Folclórico do Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	04010441	501662103	1.750,00 €
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião	04010741	504835645	750,00 €
Grupo Folclórico de Coimbra	04010421	503532509	1.750,00 €
Grupo Vocal Ad Libitum	04011191	503404780	1.750,00 €
Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha	04010581	505935104	1.500,00 €
Rancho Típico de Vila Nova	04010591	501660119	1.500,00 €
	TOTAL		33.500,00 €

A despesa inerente à atribuição destes subsídios, no valor de **33.500,00 €**, deverá ser cabimentada através da rubrica das **GOP 04 007 2002/69 -1** (Transferências correntes – Apoio ao Associativismo Cultural).

Mais informamos de que a despesa inerente à atribuição destes apoios financeiros tem como principal objetivo o apoio às atividades de valorização cultural que as associações e coletividades vão realizando e / ou promovendo nomeadamente espetáculos, festivais, exposições, conferências entre outras iniciativas culturais”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7336/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.10.5. Antigos Orfeonistas do Órfeon Académico de Coimbra – protocolo

Para este assunto foi apresentada a informação nº 13374, de 11-04-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7337/2013 (22/07/2013):

- **Renovar o protocolo de colaboração com o Coro dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra para o corrente ano e atribuir àquela entidade, nos termos da cláusula 2ª do mesmo, um apoio financeiro de €10.000,00 destinado exclusivamente à comparticipação no funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.11. EDUCAÇÃO

XXIV.11.1. Serviço de refeições escolares para o ano letivo 2013/2014

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Rui Duarte** opinou que seria politicamente astuto lutar para que, nos cadernos de encargos, e sem ferir as regras do concurso, se pudesse privilegiar os produtores locais relativamente ao fornecimento dos produtos para confeção das refeições escolares. Isto sempre que se verifiquem preços competitivos e que haja quantidades suficientes para fornecer, frisou. Este fator tem importância não apenas para a CMC mas uma importância à escala da Comunidade Intermunicipal, porque beneficia toda a região.

O Sr. **Presidente** disse que o problema é a legalidade de uma coisa dessas neste tipo de concursos. As leis dos contratos públicos impõem um conjunto de limitações às regras que se podem pôr nos concursos, explicou. Aliás, o Código dos Contratos Públicos foi feito para evitar esse tipo de privilégios/soluções, foi uma imposição da União Europeia. Na sua opinião, erradamente, mas esta é a legislação que temos e temos de a respeitar, notou. Se o Sr. Presidente pudesse, adjudicava tudo a produtores locais, todas as câmaras deveriam fazê-lo, mas a Lei hoje impõem seríssimas restrições a este procedimento.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, no plano dos princípios, a bondade do que o Sr. Vereador Rui Duarte propôs é inquestionável e só pode apoiá-lo, dentro de todas as restrições existentes.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que esta tem de ser uma discussão técnica, por força das imposições legais, mas que o quadro da central de compras intermunicipais abre mais uma perspetiva de oportunidade para que isso seja mais legítimo, porque não se restringe a Coimbra. E há outros programas que têm de continuar a ser dinamizados, tais como o da fruta nas escolas, que esses sim já podem dar primazia aos produtores locais, porque não necessitam do recurso ao concurso público.

O Sr. **Presidente** disse que este ano, pela primeira vez, esta adjudicação está a ser feita através da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal, o que considera uma excelente iniciativa, apesar de talvez ser mais benéfica para municípios mais pequenos. Porque o espírito das CIM é esse, caminhar juntos para chegar mais longe e melhor. E se não se faz como o Sr. Vereador Rui Duarte gostaria e como também o Sr. Presidente gostaria, é por razões jurídicas, como atrás se disse.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que estão todos de acordo, do ponto de vista do princípio, mas duvida muito que a questão possa ser colocada do ponto de vista da concorrência. E deu um exemplo prático: as coxas de galinha que as nossas crianças comem nas escolas do concelho de Coimbra vêm todas de Itália.

O Sr. **Presidente** terminou dizendo que numa próxima revisão da Lei da Concorrência este tipo de assuntos deverá ser melhor ponderado do que tem sido, até porque o diploma acaba por ser, neste aspeto, em desfavor dos pequenos países da União Europeia.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 26746, de 17-07-2013, do Chefe da Divisão de Educação, que se transcreve:

“

1. Nos termos do disposto na alínea *b*) do art. 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete aos órgãos municipais “*assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico*”, pelo que se apresenta à apreciação superior a proposta de organização do fornecimento de refeições escolares para o Município de Coimbra no ano letivo 2013/2014.
2. A rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico é composta, na sua maioria, por estabelecimentos com refeitório de responsabilidade municipal na própria instalação escolar, embora sem dispor de cozinha para confeção, e sem que o Município detenha competência ou responsabilidade sobre o respectivo pessoal não docente. Os estabelecimentos de ensino que não se enquadram nesta caracterização são as escolas que não dispõem de um espaço de refeitório, bem como as escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico que integram alunos do 1.º ciclo e que, embora dotadas de cozinha e de refeitório, estão sob gestão do Ministério da Educação e Ciência.
No que se refere à rede de educação pré-escolar, a existência e a gestão municipal de espaços de refeitório nas respetivas instalações possibilita que todos os jardins de infância sejam integrados no mesmo procedimento concursal da maioria das escolas. Ressalva-se, ainda assim, que o número de trabalhadores municipais de apoio educativo a desempenhar funções na educação pré-escolar implica uma tipologia do serviço de refeições, neste nível escolar, com menos funções e menos recursos humanos comparativamente ao 1.º ciclo.
3. Assim, sendo detalhado em informação autónoma o fornecimento de refeições aos alunos que não têm acesso a refeitório de responsabilidade municipal, constitui objeto da presente proposta a aquisição, para o ano letivo 2013/2014, de um serviço estimado de 4397 refeições escolares diárias, para 3316 alunos do 1.º ciclo (distribuídos por 49 escolas) e para 1081 crianças da educação pré-escolar (distribuídas por 35 jardins de infância), de acordo com a seguinte tipologia de serviços: confeção de refeições, transporte, empratamento e higienização de espaços e materiais para todos os níveis escolares, acrescendo, para o 1.º ciclo, o acompanhamento dos alunos na hora de almoço e o apoio à cobrança das participações, nomeadamente no que respeita à marcação e ao registo de presenças.

4. Respondendo à preocupação dos municípios participantes, a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), que a Câmara Municipal de Coimbra integra, concluiu em junho de 2013, na sequência de idênticos procedimentos, um Acordo Quadro para a Aquisição de Refeições Escolares, selecionando as 5 melhores propostas para cada uma das metodologias/lotos de fornecimento a seguir discriminadas, sendo entendimento superior que o recurso ao Acordo Quadro não contraria os objetivos de qualidade das refeições e de equilíbrio de preços, e que agiliza significativamente o processo de contratação previsto no CCP (processo em anexo):

- Lote 1** Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeitaria local.
- Lote 2** Fornecimento e distribuição de refeições escolares através do método de Cook-Chill.
- Lote 3** Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente.
- Lote 4** Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar.
- Lote 5** Fornecimento e distribuição agregada de refeições escolares em regime de confeitaria local e transportadas a quente;

5. Assim, considerando que:

5.1. O Município de Coimbra corresponde à situação descrita no Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente –, uma vez que não possui cozinhas próprias que permitam a confeitaria local nos refeitórios de responsabilidade municipal.

5.2. Nos termos do Acordo Quadro para aquisição de refeições escolares relativas ao lote 3 – Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente –, encontram-se selecionados pela CIM-BM, conforme Relatório Final anexo, os seguintes 5 fornecedores:

- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.
- KNOWFOOD – Atividades Hoteleiras, Lda.
- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA

5.3. O fornecimento de refeições escolares – almoço – é composto por 6 lotes correspondentes aos 6 Agrupamentos de Escolas de Coimbra, num total de 4.397 refeições estimadas diárias, das quais 3316 se referem ao 1.º Ciclo e a 167 dias de fornecimento, e 1081 aos jardins de infância e a 240 dias de fornecimento, sendo o preço base proposto para cada lote, a que acresce IVA, o que se discrimina no quadro seguinte:

Lotes	N.º estimado de refeições / dia	N.º máximo de dias de fornecimento	Valor base
Lote 1 – Coimbra Centro	EB1 549 JI 232		244.949,10€
Total Lote 1	781		
Lote 2 – Coimbra Oeste	EB1 758 JI 217		298.524,20€
Total Lote 2	975		
Lote 3 – Coimbra Sul	EB1 431 JI 151		180.344,90€
Total Lote 3	582		
Lote 4 – Eugénio de Castro	EB1 594 JI 75	EB1 167 JI 240	197.436,60 €
Total Lote 4	669		
Lote 5 – Martim de Freitas	EB1 410 JI 135		168.239,00€
Total Lote 5	545		
Lote 6 – Rainha Santa Isabel	EB1 574 JI 271		267.022,60€
Total Lote 6	845		

Total Geral	4397
--------------------	-------------

- 5.4. O critério que se propõe presidir à adjudicação é o do mais baixo preço por lote.
- 5.5. A deliberação da Assembleia Municipal de 27.12.2012 sobre compromissos plurianuais.
- 5.6. Ao abrigo do art. 75ª nº 6, al. b), da Lei do Orçamento de Estado para 2013, não carecem de parecer prévio vinculativo nem de redução remuneratória a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordos quadro.

6. Propõe-se:

- 6.1. Que seja autorizado o convite à apresentação de propostas aos 5 fornecedores selecionados no lote 3 do Acordo Quadro adjudicado pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, para fornecimento de refeições escolares-almoços- a cerca de 4397 crianças (3316 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 1081 crianças da educação pré-escolar) no ano lectivo 2013/2014, ao abrigo do disposto no art. 259º, nº 1, do Código dos Contratos Públicos, sendo a despesa global do procedimento estimada em 1.356.516,40€ acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 23%.
- 6.2. Que sejam aprovadas as peças procedimentais – convite à apresentação de propostas e caderno de encargos e respetivos anexos (A, B, C, D, E e F) – em anexo
- 6.3. Que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Eng.ª Rosa Maria Santos, Diretora de Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural;

Membros efetivos:

- Dr. João Teixeira, Chefe da Divisão de Educação, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento

Membros suplentes:

- Dra. Ana Paula Rodrigues - técnica superior da Divisão de Educação
- Dr. Pedro Monteiro, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento.
- Dra. Alexandra Batalha - técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento.
- Dr. Reinaldo Leite, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento.

A despesa prevista de 1.356.516,40€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 23%, deverá ser cabimentada nos seguintes termos:

- a. Refeições do 1.º ciclo: GOP 05 001 2002/4.3, CO 09 02022503, centro de custos 03090276: 388.966,80€ + IVA em 2013 e 552.445,60€ + IVA em 2014.
- b. Refeições da educação pré-escolar: GOP 05 001 2002/5.2, CO 09 02022503, centro de custos 0309010137: 138.368,00€ + IVA em 2013 e 276.736,00€+ IVA em 2014.”

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7338/2013 (22/07/2013):

- **Apoiar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Educação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.12. AÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XXIV.12.1. Centro Social da Marmeleira – apoio financeiro às atividades sociais

Para este assunto foi apresentada a informação nº 18465, de 20-05-2013, da Divisão de Ação Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7339/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de €5.000,00 ao Centro Social de Marmeleira para manutenção e desenvolvimento das suas atividades sociais ou outras de relevante interesse municipal e mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.12.2. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – apoio financeiro às atividades sociais

Para este assunto foi apresentada a informação nº 3546, de 29-01-2013, da Divisão de Desenvolvimento Social e Familiar, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7340/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de €100.000,00 ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês para manutenção e desenvolvimento das suas atividades sociais ou outras de relevante interesse municipal e mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.13 GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

XXIV.13.1. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas – atribuição de subsídio

Para este assunto foi presente a informação nº 25938, de 12-07-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7341/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de €5.000,00 à Cooperativa de Construção e Habitação Semearrelvinhas para manutenção e desenvolvimento das suas atividades sociais ou outras de relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.14. GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO

XXIV.14.1. Grupo Gatos Urbanos – programas CED (captura, esterilização, devolução) para gatos de rua assilvestrados no concelho de Coimbra – protocolo

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 31039, de 13-06-2013, do Gabinete Médico Veterinário, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7342/2013 (22/07/2013):

- **Celebrar um protocolo com o grupo de cidadãos designado “Grupo Gatos Urbanos” para desenvolvimento de Programas CED (Captura, Esterilização, Devolução) para gatos de rua assilvestrados no concelho de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir uma comparticipação financeira ao referido grupo de cidadãos no montante estimado de €3.000,00 para 2013 (isento de IVA), correspondente ao valor de €7.200,00 anuais, por um período máximo de 3 anos, a pagar em prestações mensais de €600,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.15. APOIO ÀS FREGUESIAS

XXIV.15.1. Junta de Freguesia de Almedina – Monumento evocativo ao Fado de Coimbra – atribuição de subsídio

Para este assunto, e com base na informação nº 24716, de 05-07-2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7343/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de €5.000,00 à Junta de Freguesia de Almedina para apoio à execução do monumento evocativo do Fado de Coimbra e mediante a celebração de um protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.15.2. Protocolo de Delegação de Competências 2011- Junta de Freguesia de Torre de Vilela – alteração

A Junta de Freguesia de Torre de Vilela solicitou uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2011 devido ao facto de os terrenos para o alargamento do cemitério não terem sido desbloqueados e pretendendo, por isso, reforçar o valor das obras no centro desportivo.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 26804, de 19/07/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7344/2013 (22/07/2013):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2011 à Junta de Freguesia de Torre de Vilela:**

Ação a anular:

- Alargamento e requalificação do cemitério da freguesia	3.000,00€
--	-----------

Ação a reforçar:

- Centro Desportivo de Torre de Vilela – 1ª fase	3.000,00€
--	-----------

reforço

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.15.3. Protocolo de Delegação de Competências 2012- Junta de Freguesia de Torre de Vilela – alteração

A Junta de Freguesia de Torre de Vilela solicitou uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2012 devido ao facto de os terrenos para o alargamento do cemitério não terem sido desbloqueados e pretendendo, por isso, reforçar o valor das obras no centro desportivo.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 26809, de 19/07/2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7345/2013 (22/07/2013):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2012 à Junta de Freguesia de Torre de Vilela:**

Ações a anular:

- Alargamento do caminho de acesso ao Cemitério de Torre de Vilela	5.000,00€
--	-----------

- Construção de ossários no cemitério da freguesia	2.012,00€
--	-----------

TOTAL

7.012,00€

Ação a reforçar:

- Centro Desportivo de Torre de Vilela	7.012,00€
--	-----------

reforço

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.16 ASSUNTOS DIVERSOS

XXIV.16.1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – apoio financeiro

Para este assunto foi elaborada em 18-07-2013 a informação nº 26676, da Adjunta do Sr. Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7346/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de €65.000,00 à Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, nos termos das alíneas o) e p) do nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, por forma a contribuir para a melhoria das instalações onde os trabalhadores dos serviços municipais e municipalizados tomam as respetivas refeições.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XXIV.16.2. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio financeiro

Para este assunto foi apresentada a informação nº 19833, de 29-05-2013, do Sr. Vereador José Belo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7347/2013 (22/07/2013):

- **Celebrar um protocolo de colaboração, à semelhança do praticado desde 2006, com a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, cuja minuta fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e nos termos do qual é atribuída à referida associação uma participação financeira no valor de €50.000,00;**
- **Celebrar um protocolo de colaboração, à semelhança do praticado desde 2006, com a AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, cuja minuta fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e nos termos do qual é atribuída à referida associação uma participação financeira no valor de €50.000,00;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação – Minuta do Contrato

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou para onde serão transferidos os alunos, partindo do princípio que a obra se vai iniciar rapidamente.

O Sr. **Presidente** respondeu que, no próximo ano letivo, serão transferidos para a Secundária Jaime Cortesão, e frisou que a próxima transferência das crianças para outros espaços enquanto decorre a obra é da responsabilidade do empreiteiro, a exemplo do que sucede em intervenções noutras escolas.

O Sr. **Vereador José Belo** acrescentou que decorrem já trabalhos de ajustamento para que no próximo ano letivo os alunos possam iniciar as aulas com toda a normalidade.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 26805, de 19/07/2013, do Núcleo do Notariado, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, o seguinte:

Deliberação nº 7348/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade “Centro-Cerro-Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, S.A”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a redação da cláusula sexta (prazo de execução: com efeitos à data da consignação parcial da obra).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Capela do Bordalo do Sagrado Coração de Jesus – Paróquia de Santa Clara – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 26862, de 22-07-2013, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7349/2013 (22/07/2013):

- **Atribuir um subsídio no valor de €10.000,00 à Paróquia de Santa Clara para apoio à reparação da Capela do Sagrado Coração de Jesus, no Bordalo, e mediante a celebração de um protocolo com aquela entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. XXVIII Edição da Feira das Cebolas

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 26823, de 22-07-2013, da Divisão de Ação Cultural, que abaixo se transcreve:

“A Feira das Cebolas (antiga Feira de S. Bartolomeu) realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra, remontando as suas raízes a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou, à cidade de Coimbra, a execução de uma feira franca, de 15 de Setembro a 15 de Outubro. Após diversas alterações, esta data passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu, mantendo-se até à atualidade. A sua localização, em Coimbra, foi variando ao longo dos séculos. Quando foi outorgada a sua realização, o local escolhido primou o Rossio de Santa Clara, sendo transferida, posteriormente, para a Praça de S. Bartolomeu (atual Praça do Comércio), onde se manteve até 1874. Dessa data até 1960, passou pelo espaço onde está, na atualidade, o “Portugal dos Pequeninos”; Avenida Emídio Navarro; Mercado D. Pedro V; “Guarda Inglesa”, entre muitos outros locais. À Feira de S. Bartolomeu concorriam negociantes dos arrabaldes que, em tendas, vendiam diversas louças de barro, brinquedos de madeira e de lata, utilidades domésticas e, essencialmente, produtos agrícolas provenientes de Sernache dos Alhos (hoje, Cernache), entre os quais se destaca a cebola que, vendida ou trocada por outros bens, granjeava para os seus produtores um excelente “Pé de Meia”. A Feira de S. Bartolomeu estagnou no início da década de 60 do século passado, voltando a ser recuperada em 1986, pelo Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova de Cernache que, desde então, recria esta ancestral memória de vender as cebolas na antiga Praça de S. Bartolomeu, atual Praça do Comércio, envolvendo-a em animação cultural que propicia à cidade de Coimbra uma das suas mais importantes atrações turísticas. Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, o Grupo Folclórico da Associação dos Camponeses de Vila Nova”, apresentou ao Município de Coimbra a proposta para a *XXVIII Reposição da Feira das Cebolas*, que terá lugar na Praça do Comércio, de **17 a 24 de Agosto**, em coorganização com esta Autarquia. Esta iniciativa, que atrai cada vez mais público, tem alcançado os propósitos da organização, mercê das atividades culturais que proporciona ao visitante. Durante o período de realização da feira, para além da presença dos ceboleiros, com as tranças de cebolas, teremos um programa cultural bastante diversificado, com destaque para as “tasquinhas” que apresentam iguarias de cariz tradicional; realização de jogos tradicionais e a participação de grupos folclóricos que, diariamente, pelas 22h00, abrilhantam o certame.

A *Feira das Cebolas* será inaugurada, na Praça do Comércio, dia 17 de Agosto de 2013 (sábado), pelas 22h00, na presença de Entidades Oficiais convidadas para o efeito, seguida da atuação do Grupo anfitrião, que abrirá as *Noites de Folclore*, e do Rancho Folclórico As Lavradeiras da Trofa. Reconhecendo a importância da reposição da antiga Feira de S. Bartolomeu na preservação dos usos e costumes do concelho de Coimbra, e para a concretização e sucesso do referido evento, o grupo folclórico organizador solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, os seguintes apoios:

1. Atribuição de um subsídio para despesas com a organização da feira, tendo em conta que, este ano, a feira foi orçada em 7 000 euros.
2. Cedência da Praça do Comércio, para a realização da feira, entre os dias 17 e 24 de Agosto de 2013;
3. Montagem de um palco para atuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado separado para as tocatas:
 - Pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 17 de Agosto
 - Desmontagem a partir do dia 24 de Agosto
4. Ligação da luz e holofotes, existentes naquela praça, nas noites da feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã;

Nota: A instalação sonora de apoio aos espetáculos de folclore ficará a cargo do grupo organizador.

5. Colocação e ligação de uma torneira de água potável no local da feira;

6. Transportes:

a) Cedência de um camião para transporte das cebolas no dia 17 de Agosto (Sábado), às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio, e no dia 24 de Agosto às 24 h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.

b) Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos três grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, que terá de retribuir em 2013. As datas da cedência do referido autocarro serão combinadas oportunamente.

7. Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” para exposição, quermesse e arrumação, dotadas com iluminação e tomadas. Uma das barracas deve ser montada na retaguarda do palco para servir de arrumo.

8. Gastronomia:

- Montagem de uma tasquinha para a venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc. e montagem de dois anexos à tasquinha para confeção da comida.
- Montagem de dois anexos ao lado da tasquinha, sendo o anexo do meio a cozinha com ligação através de uma janela para a tasquinha e com outra ligação, através de uma janela, para o outro anexo.
- A tasquinha e os respetivos anexos devem ter prateleiras e ser cobertos com telha regional, possuir fechadura, iluminação, tomadas, balcão, água e lava louça duplo com ligação ao saneamento para escoamento de águas.
- Para apoio, são necessárias 10 mesas de plástico e 140 cadeiras.

9. Permissão para que os elementos que estão a trabalhar na feira possam usufruir das casas de banho instaladas no local, sem qualquer pagamento, assim como o funcionamento das mesmas até às 24h00, durante os dias da feira.

10. Atribuição de um cartão que permita aos elementos da organização a deslocação, para o recinto da feira, pelas ruas (atrás do Banco de Portugal), Sargento-Mor e Rua Adelino Veiga, assim como o estacionamento no local da feira, das viaturas que transportam mercadoria.

11. Policiamento do local (ou segurança), nos dias da feira das 00h00 às 07h00.

12. Todo o equipamento cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, deverá ser conferido por um responsável de ambas as partes organizadoras, quer aquando da entrega, quer na recolha.

Face ao exposto, e no cumprimento de orientações dadas pela Exma. Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, solicita-se a colaboração dos seguintes serviços:

a) **Divisão de Relação com o Município** – licença gratuita para ocupação da via pública (Praça do Comércio), tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.

1. Isenção do pagamento de Taxas Municipais, ao abrigo do disposto no nº 9 do artº 8º do Capítulo II, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais:

* Licença para realização de espetáculos e divertimentos nas vias e locais públicos (Cap. II, art.º 2º, nº 6), no valor de 10€/dia;

* Taxa inicial (Cap. II, art.º 2º, nº 8), no valor de 10€;

* Licença especial de ruído (Cap. II, art.º 7º, nº1), no valor de 10€/dia;

* Taxa inicial (Cap. II, art.º 7º, nº 4), no valor de 10€;(GRM)

Custo previsto: **180 euros**

b) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Montagem de um palco para atuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as tocadas, que deverá estar pronto a utilizar a partir das 15 horas do dia 17 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 25 de Agosto.

O valor estimativo desta despesa é de **1100 euros**.

c) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã. Montante previsto: 750 € [incluindo o equipamento, os materiais e a mão de obra (700 €) + contrato provisório de fornecimento de energia elétrica (50 €)]

d) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Cedência de uma carrinha de caixa aberta para transporte de cebolas no dia 17 de Agosto (sábado) às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 24 de Agosto, às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova. Para o efeito calcula-se uma despesa de **120 euros**

e) **Departamento de Obras e Infra Estruturas** – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:

· De médias dimensões para mudança de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);

· De pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos adereços dos ceboleiros;

· De maiores dimensões, com prateleiras para a montagem da Quermesse, montado de costas para o passeio principal.

f) **Departamento de Obras e Infra Estruturas**

· Montagem de uma tasquinha para a confeção e venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc.;

· Montagem de dois anexos ao lado da tasquinha, sendo o anexo do meio a cozinha, com ligação através de uma janela para a tasquinha e com outra ligação, também através de uma janela, para o outro anexo. A tasquinha e os respetivos anexos devem ter prateleiras;

· A tasquinha deverá ser coberta com telha regional e equipada com fechadura, luz, tomadas, balcão de acesso para o exterior, prateleiras, água potável e lava loiça duplo com ligação ao saneamento;

· Os anexos deverão ter água, lava loiça duplo com ligação ao saneamento.

Para as despesas de transporte do material (3 barracas + tasquinha), montagem e desmontagem, prevê-se a quantia de **2.750 euros**.

g) **Departamento de Cultura (SAA)** – Transporte, colocação e recolha de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico no recinto, para o público assistir aos espetáculos (guardadas diariamente num dos módulos da Feira, destinado a esse fim). Custo aproximado: **120 euros**.

h) **Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural (SAA)** – Cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos três grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra. As datas da cedência do referido autocarro serão indicadas oportunamente.

i) Departamento de Qualidade de Vida – Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira.

Despesa estimada: **500 euros**

j) Águas de Coimbra, E.M. – Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira.

Estimamos esta despesa no valor de 79,95 euros (65 € + 23% IVA), incluindo a colocação de um contador e o consumo de água que seja efetuado.

CO 11 02022599

l) Polícia Municipal – Facilitar, aos elementos da organização, a deslocação para o local, utilizando as ruas atrás do Banco de Portugal, nomeadamente, rua Sargento Mór e rua Adelino Veiga, permitindo ali o estacionamento de viaturas que serão identificadas com um cartão.

m) Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público – abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga.

n) Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural (DAC) – Atribuição de um **apoio financeiro no montante de 1500 €** (mil e quinhentos euros), à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense (Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova), pessoa coletiva n.º 501746030, 3040 Cernache.

GOP 04 007 2002/69 – 1 Transferências Correntes – Instituições

C.O.: 11 040701

Centro de custos: 03170101

Dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se, ainda, o pagamento de horas extraordinárias, estimando-se para o efeito o montante de **250 euros**.

Face ao exposto, informamos de que, a concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no orçamento”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7350/2013 (22/07/2013):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Arraial da Universidade de Verão – espetáculos musicais e Noite Branca – isenção de taxas

Para este assunto foi apresentada a informação nº 26854, de 22-07-2013, da Divisão de Relação com o Município, que mereceu parecer da chefe de divisão e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7351/2013 (22/07/2013):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas que ascenderiam a €2.596,00, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro pela realização de um Arraial da Universidade de Verão com espetáculos musicais e DJ's na Praça do Comércio, no dia 25 de julho, e uma Noite Branca com espetáculos itinerantes pelas ruas da Baixa de Coimbra no dia 26 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Sr. Presidente colocou à discussão e votação o ponto XXIV.1.4. Processo de inquérito nº 3/DPR/2013 da Ordem do Dia (Adenda):

XXIV.1.4. Processo de inquérito nº 3/DPR/2013:

Relativamente a este assunto e face aos argumentos aduzidos no relatório final elaborado pelo instrutor do processo de inquérito nº 3/DPR/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7352/2013 (22/07/2013):

- **Arquivar os autos de inquérito (processo de inquérito nº 3/DPR//2013), atendendo à descrição fática ocorrida, às provas alcançadas e ao facto de não haver a menor evidência de prática de qualquer**

infração por violação de qualquer dever disciplinar, previsto no Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas).

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 5 votos a favor e 5 abstenções.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. **Presidente** lembrou que as reuniões de agosto se realizariam a 19 e 22 de agosto, sendo ambas sessões públicas.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 19/08/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.